



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de outubro de 2016

**DE:** Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.	200	M3	180,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

O custo total estimado do objeto solicitado, importa no valor aproximado de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 06 de outubro de 2016

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 07 de outubro de 2016

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 06/10/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000

Cordialmente,

**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 10 de outubro de 2016

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

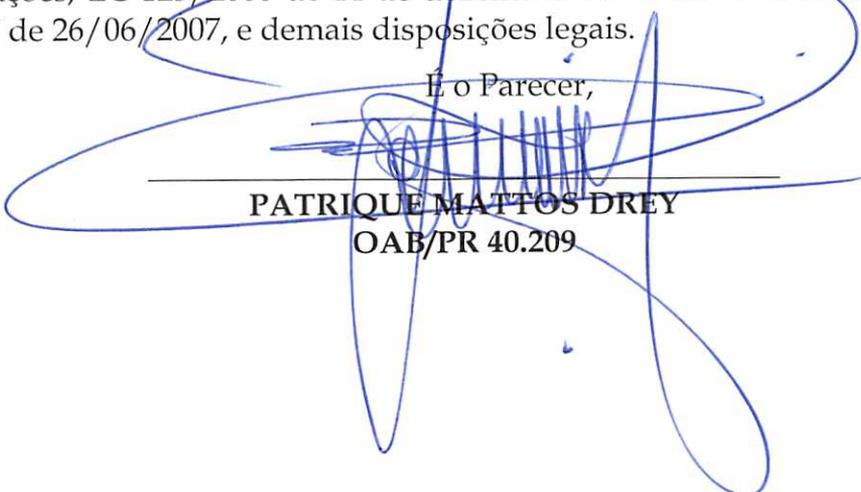
De acordo com a informação contida no ofício, de 05/10/2016, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
Patrique Mattos Drey  
OAB/PR 40.209



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 11 de outubro de 2016

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à **contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2016.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2016**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2016 de 04/01/2016, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia ...../...../....., às .....:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto. Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de	200	M3	180,00	36.000,00

 1



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.					
<b>TOTAL</b>					<b>36.000,00</b>

## 2- DA DOTAÇÃO

**2.1-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.2-** Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às .....:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2016  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2016  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá**



**ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

**7.5-** A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21-** Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.



## **9- DA HABILITAÇÃO**

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

### **9.2 - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

### **9.3 - COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

### **9.4- COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Certidão de registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná;
- b) Certidão de registro da Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. Os Profissionais registrados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná;
- c) Licença Operacional do Aterro Sanitário;
- d) Comprovação de licença de resíduos classe II A e II B, do estado onde a empresa estiver instalada;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Comprovação de Licença Ambiental de Transporte expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) caso a empresa for de outro estado apresentar a licença do seu respectivo estado além da licença do IAP;
- f) Licença de transportes para estados da federação emitido pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) em nome do proponente, se o mesmo for de outro estado além do IAP também devera apresentar a mesma lei do órgão ambiental do seu respectivo estado;
- g) Sumula ou licença de autorização do município sede da proponente que autoriza a empresa a trazer resíduos oriundo de outros municípios (autorização do município);
- h) Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;
- i) Comprovação de Licença ou Autorização ambiental de transporte expedido pelo IBAMA;
- j) Certificado de regularidade junto ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente);
- k) Matrícula atualizada da área destinada ao depósito (aterro) de lixo em nome da proponente;
- l) Comprovação de que a empresa proponente dispõe dos seguintes programas e laudo técnico, a saber:
  - 1) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
  - 2) Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;
  - 3) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
- m) Quando os resíduos forem transportados para fora do Estado do Paraná, a proponente deverá apresentar declaração expressa do órgão ambiental competente do Estado receptor, na qual conste sobre a aceitação do recebimento dos resíduos do licitante, conforme artigo 3º inciso II, da Lei do Estado do Paraná nº. 12.493/1999, de 22/01/99;

### 9.5 - COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa dos cartórios de títulos e protestos, expedido pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 30 (tinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- b) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 30 (tinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

### 9.6 – DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- b) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V), conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

**9.7-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### 10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**10.1-** A Contratada deverá disponibilizar para a prestação dos serviços objeto da respectiva licitação, no mínimo 01 (um) caminhão equipado e 01 (um) container de aproximadamente 30m<sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas os quais deverão estar em perfeitas condições de uso.

**10.2-** A empresa vencedora responsabiliza-se pelo transporte e destino final aos resíduos gerados pela CONTRATANTE, utilizando-se de procedimentos adequados à preservação ambiental e à saúde pública, consoante legislação pertinente e orientação a seguir: transportar os resíduos de modo a não ferir e/ou prejudicar quem os manipula ou a terceiros.

**10.3-** A empresa vencedora deverá fornecer e responsabilizar-se pelos veículos de transporte, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços.

**10.4-** A empresa vencedora deverá utilizar veículos devidamente equipados, adequados e cadastrados nos órgãos competentes. Em caso de acidente ou defeito que impossibilite o funcionamento do veículo titular, providenciar a imediata substituição, sem ônus para a CONTRATANTE.

**10.5-** Todo veículo utilizado pela CONTRATADA deverá trafegar de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis especificamente ao presente objeto.

**10.6-** Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 03 (três) dias úteis para disponibilizar um container com capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> e capacidade mínima de 20 toneladas junto ao Parque de Máquinas para colocação do lixo.

**10.7-** A fiscalização e acompanhamento dos serviços objeto da presente licitação, será efetuado por funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

**10.8-** A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

**10.9-** A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.10-** Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais

**10.11-** O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15-DO PAGAMENTO

**15.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**17.2-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.3-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.4-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.5-** A licitação não implica da obrigatoriedade da execução dos serviços por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.6-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.7-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. .... /2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. .... /2016

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	M3	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.		
VALOR TOTAL					

**Parágrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. .... /2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUARTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Disponibilizar para a prestação dos serviços objeto da respectiva licitação, no mínimo 01 (um) caminhão equipado e 01 (um) container de aproximadamente 30m<sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas os quais deverão estar em perfeitas condições de uso;
- Responsabiliza-se pelo transporte e destino final aos resíduos sólidos gerados pela CONTRATANTE, utilizando-se de procedimentos adequados à preservação ambiental e à saúde pública, consoante legislação pertinente e orientação a seguir: transportar os resíduos de modo a não ferir e/ou prejudicar quem os manipula ou a terceiros;
- Fornecer e responsabilizar-se pelos veículos de transporte, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Utilizar veículos devidamente equipados, adequados e cadastrados nos órgãos competentes. Em caso de acidente ou defeito que impossibilite o funcionamento do veículo titular, providenciar a imediata substituição, sem ônus para a CONTRATANTE;
- f) Todo veículo utilizado pela CONTRATADA deverá trafegar de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis especificamente ao presente objeto;
- g) Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 03 (três) dias úteis para disponibilizar um container com capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> e capacidade mínima de 20 toneladas junto ao Parque de Máquinas para colocação do lixo;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA SÉTIMA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n°. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016.

### CLÁUSULA NONA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PARECER:

Planalto-Pr., 13 de outubro de 2016

**DE:** Assessoria Jurídica

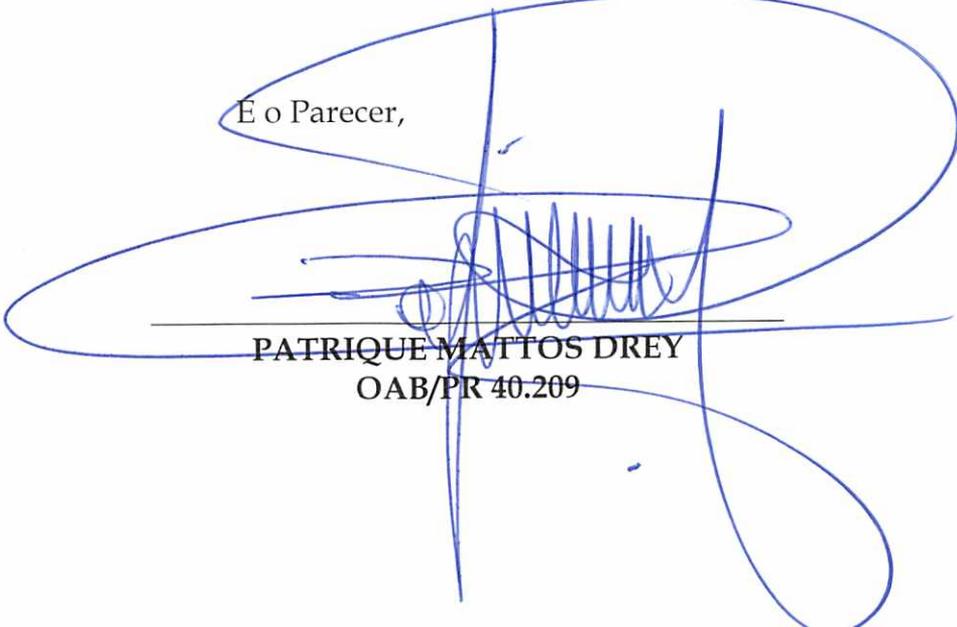
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
Patrique Mattos Drey

OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2016**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2016 de 04/01/2016, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **26/10/2016, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto. Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de	200	M3	180,00	36.000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.					
<b>TOTAL</b>					<b>36.000,00</b>

## 2- DA DOTAÇÃO

**2.1-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.2-** Os interessados deverão entregar até o dia **26/10/2016 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

**7.5-** A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

- apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

- apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

- considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21-** Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### 9- DA HABILITAÇÃO

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

#### 9.2 - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

#### 9.3 - COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

#### 9.4- COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná;
- b) Certidão de registro da Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. Os Profissionais registrados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná;
- c) Licença Operacional do Aterro Sanitário;
- d) Comprovação de licença de resíduos classe II A e II B, do estado onde a empresa estiver instalada;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Comprovação de Licença Ambiental de Transporte expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) caso a empresa for de outro estado apresentar a licença do seu respectivo estado além da licença do IAP;
- f) Licença de transportes para estados da federação emitido pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) em nome do proponente, se o mesmo for de outro estado além do IAP também devesse apresentar a mesma lei do órgão ambiental do seu respectivo estado;
- g) Sumula ou licença de autorização do município sede da proponente que autoriza a empresa a trazer resíduos oriundo de outros municípios (autorização do município);
- h) Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;
- i) Comprovação de Licença ou Autorização ambiental de transporte expedido pelo IBAMA;
- j) Certificado de regularidade junto ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente);
- k) Matrícula atualizada da área destinada ao depósito (aterro) de lixo em nome da proponente;
- l) Comprovação de que a empresa proponente dispõe dos seguintes programas e laudo técnico, a saber:
  - 1) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
  - 2) Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;
  - 3) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
- m) Quando os resíduos forem transportados para fora do Estado do Paraná, a proponente deverá apresentar declaração expressa do órgão ambiental competente do Estado receptor, na qual conste sobre a aceitação do recebimento dos resíduos do licitante, conforme artigo 3º inciso II, da Lei do Estado do Paraná nº. 12.493/1999, de 22/01/99;

### 9.5 - COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa dos cartórios de títulos e protestos, expedido pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 30 (tinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- b) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 30 (tinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

### 9.6 – DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- b) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V), conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

**9.7-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### 10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**10.1-** A Contratada deverá disponibilizar para a prestação dos serviços objeto da respectiva licitação, no mínimo 01 (um) caminhão equipado e 01 (um) container de aproximadamente 30m<sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas os quais deverão estar em perfeitas condições de uso.

**10.2-** A empresa vencedora responsabiliza-se pelo transporte e destino final aos resíduos gerados pela CONTRATANTE, utilizando-se de procedimentos adequados à preservação ambiental e à saúde pública, consoante legislação pertinente e orientação a seguir: transportar os resíduos de modo a não ferir e/ou prejudicar quem os manipula ou a terceiros.

**10.3-** A empresa vencedora deverá fornecer e responsabilizar-se pelos veículos de transporte, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços.

**10.4-** A empresa vencedora deverá utilizar veículos devidamente equipados, adequados e cadastrados nos órgãos competentes. Em caso de acidente ou defeito que impossibilite o funcionamento do veículo titular, providenciar a imediata substituição, sem ônus para a CONTRATANTE.

**10.5-** Todo veículo utilizado pela CONTRATADA deverá trafegar de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis especificamente ao presente objeto.

**10.6-** Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 03 (três) dias úteis para disponibilizar um container com capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> e capacidade mínima de 20 toneladas junto ao Parque de Máquinas para colocação do lixo.

**10.7-** A fiscalização e acompanhamento dos serviços objeto da presente licitação, será efetuado por funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

**10.8-** A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

**10.9-** A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.10-** Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais

**10.11-** O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### 11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15-DO PAGAMENTO

**15.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**17.2-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.3-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.4-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.5-** A licitação não implica da obrigatoriedade da execução dos serviços por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.6-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.7-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 13 de outubro de 2016

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

### **ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do  
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº  
079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito  
que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação  
exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

### **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

### **ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. ..../2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ..../2016**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	M3	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ..../2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

#### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUARTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Disponibilizar para a prestação dos serviços objeto da respectiva licitação, no mínimo 01 (um) caminhão equipado e 01 (um) container de aproximadamente 30m<sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas os quais deverão estar em perfeitas condições de uso;
- Responsabiliza-se pelo transporte e destino final aos resíduos sólidos gerados pela CONTRATANTE, utilizando-se de procedimentos adequados à preservação ambiental e à saúde pública, consoante legislação pertinente e orientação a seguir: transportar os resíduos de modo a não ferir e/ou prejudicar quem os manipula ou a terceiros;
- Fornecer e responsabilizar-se pelos veículos de transporte, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços;



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

- e) Utilizar veículos devidamente equipados, adequados e cadastrados nos órgãos competentes. Em caso de acidente ou defeito que impossibilite o funcionamento do veículo titular, providenciar a imediata substituição, sem ônus para a CONTRATANTE;
- f) Todo veículo utilizado pela CONTRATADA deverá trafegar de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis especificamente ao presente objeto;
- g) Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 03 (três) dias úteis para disponibilizar um container com capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> e capacidade mínima de 20 toneladas junto ao Parque de Máquinas para colocação do lixo;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016.

### CLÁUSULA NONA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1210

Página 65 / 081

### PLANALTO

#### PREFEITURA

#### RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 067/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de livros, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
**EMPRESA:** Vizu Distribuidora de Livros Ltda.  
**VALOR:** R\$ 3.896,00 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais).  
**DATA:** 13 de outubro de 2016.  
**MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal**

Cod:07251

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2016, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA:** 26 de outubro de 2016 - às 09:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal**

Cod:07252

#### AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 079/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 079/2016, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA:** 26 de outubro de 2016 - às 14:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal**

Cod:07253

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ALEX PAZ CORRÊA.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ALEX PAZ CORRÊA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ALEX PAZ CORRÊA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 198/2015, firmado entre as partes em data de 08 de setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 198/2015, celebrado entre as partes em 08/09/2015, tendo como importe o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	60	H	Prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.	75,00	4.500,000
TOTAL					4.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal**

**ALEX PAZ CORRÊA**

Alex Paz Corrêa

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod:07181

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK. Neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 021/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 10.062,21 (dez mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 021/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R\$ 39.966,70 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1-ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	112	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	2,39	267,68
02	75	KG	Banana	CANTU	2,42	181,5
03	45	KG	Batatinha	CANTU	4,38	197,10
04	50	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	NINFA	5,92	296,00
05	15	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	ORIENTE	4,66	69,90
06	25	KG	Cenoura	CANTU	3,84	96,00
07	50	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr	MATE REAL	3,08	154,00
08	05	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	NORCAU	14,69	73,45
09	25	UN	Crema de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	3,40	85,00
10	25	UN	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	3,90	97,50
11	20	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	AURIA	7,66	153,60
12	195	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALLA	10,09	1.967,55
13	10	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	KOLLER	6,85	68,50
14	15	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF INSTANT	15,92	238,80
15	40	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	5,23	209,20
16	100	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	7,71	771,00
17	62	KG	Maça nacional Fuji	CANTU	6,88	478,02
18	187	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	4,83	903,21
19	06	CX	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	DALMAVEL	19,93	119,58
20	62	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	LAR	1,52	94,24
21	162	UN	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	CEGONHA	0,69	111,78
22	175	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	0,68	119,00
23	15	KG	Queijo mussarela fatiado	AURORA	22,13	331,95
24	25	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	PIKO	4,81	120,25
25	06	CX	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	DALMAVEL	19,95	119,70
26	06	CX	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	DALMAVEL	19,96	119,76
27	06	CX	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	DALMAVEL	19,96	119,76
TOTAL						7.564,03
LOTE: 2-MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	03	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	ARCPLAST	7,86	23,58
2	03	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOBRAS	114,92	344,76
3	37	UN	Crema dental 180 gr	SORRISO	3,52	130,24
4	20	PCTE	Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	MEGAMIL	6,90	138,00
5	37	UN	Esponha de aço inoxidável de longa duração 10 gr	BRILHINOX	2,05	75,85
6	70	UN	Esponha de lá de aço 60 gr	ASSOLAN	1,96	137,20
7	13	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	QUELUZ	2,84	36,92
8	100	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	MILI	3,12	312,00
9	12	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo	DESAFIO	7,94	99,28
10	20	UN	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	APUCARANA	5,70	114,00
11	37	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	PLASTIPLAN	7,93	293,41
12	37	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	PLASTIPLAN	7,81	288,97
13	45	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	PLASTIPLAN	7,77	349,65
14	12	UN	Vassoura de palha tripla amarração	DASAFIO	12,86	154,32
TOTAL						2.498,18
TOTAL GERAL						10.062,21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

788022961

<http://amsop.dioems.com.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPATEMA**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.972.792/0001-60  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Independência, 593 Fone: (41) 3555-8100 Fax: 3001301  
Caixa Postal: 61 - E-mail: educacao@capatema.pr.gov.br  
CEP: 65760-000 - CAPATEMA - PARANÁ

### CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação convida os pais que tem filhos fora da rede escolar, que nasceram nos anos de 2012 e 2013, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, munidos da Certidão de Nascimento ou RG da criança, para preencher cadastro de projeção de turmas para o ano letivo de 2017, e necessário o comparecimento dos mesmos até 28 de outubro de 2016.

Capatema, 7 de outubro de 2016.

Jaqueline de Fátima Ruhmle Vazzoler  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2016, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA:** 26 de outubro de 2016 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 079/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 079/2016, conforme descrito abaixo.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 26 de outubro de 2016 - às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 75.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-8100  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº 4398 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor PEDRO ROJIN e às outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF.

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, no valor de R\$- 1.100,23 (um mil e cem reais e vinte e três centavos), ao servidor PEDRO ROJIN, portador da cédula de identidade RG nº 1759474 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Servente I, nomeado pelo Decreto nº 1267/1994, de 11/04/1996.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI  
DIR. DEPTO PESSOAL



### MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 75.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-8100  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº 4397 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA TEREZA PEDROSO MARCZEWSKI e às outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 40, da CF nº 41/93.

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.854,07 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), a servidora MARIA TEREZA PEDROSO MARCZEWSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.567.261-1 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 721/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI  
DIR. DEPTO PESSOAL



### MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 75.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-8100  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº 4399 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora LURISINIA SIQUEIRA DE LIMA e às outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF.

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R\$- 1.004,77 (um mil e quatro reais e setenta centavos), a servidora TERESINHA SIQUEIRA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.901.883-0 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Garf, nomeada pelo Decreto nº 741/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI  
DIR. DEPTO PESSOAL



### MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 75.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-8100  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### EDITAL Nº 58/2015

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 17 de outubro de 2016, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, no cargo cujo disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
EDUCADOR INFANTIL	01		Magisterio	40	2.142,16

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assinar o cargo.

O candidato que deixar de assinar o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento das Despesas
Estatísticas Consolidadas
Ano LOA: 2017

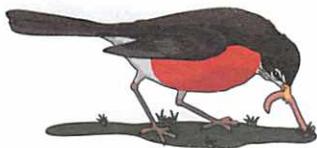
Table with columns: Descrição, Fonte, Valor Orçado, and Valor Anulado. It details budget items for social assistance, family assistance, and social services, including materials, personnel, and equipment.

Município de Enéas Marques
Processo Administrativo nº 86/2016
Aviso de Licitação
MAKON ANDRE PARZIANELLO
MARLTON FERNANDO KUHN

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAKON ANDRE PARZIANELLO
ELIZABETH PEDROSO

Município de Enéas Marques
Processo Administrativo nº 86/2016
Aviso de Licitação
MAKON ANDRE PARZIANELLO
MARLTON FERNANDO KUHN
Table with columns: Descrição, Valor Orçado, Valor Anulado, Total Orçado, Total Anulado, Total Líquido.

Art. 1º - Autoriza o pagamento de todas as despesas municipais, bem como a RESOLUÇÃO...
SUMULA - Autoriza o pagamento de todas as despesas municipais, bem como a RESOLUÇÃO...



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016

EMPRESA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ N° 07.151.208/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° ISENTO

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, S/N,

CIDADE: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

Nova Esperança do Sudoeste - Pr. 19 de outubro de 2016.

07 151 208/0001-50

SABIA ECOLOGICO  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc São Luiz - S/N

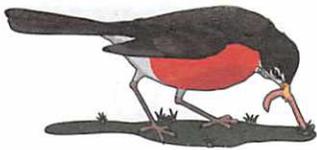
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

*Adriana Ballmann*

**ADRIANA BALLMANN**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
**SOLUÇÃO AMBIENTAL**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL, S/N FONE:  
4635463400

MUNICIPIO: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr. Andrei Rafael Stang, portador da cédula de identidade sob nº 8.382.109-4 e CPF sob nº 047.042.039-13, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2016.

**07.151.208/0001-50**  
**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
- Nova Esperança do Sudoeste - PR



*Adriana Ballmann*

ADRIANA BALLMANN  
RG: 6.934.679-0/SESP-PR  
CPF: 037.873.479-25  
SOCIA ADMINISTRADORA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO COSTA**

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR  
Fone/Fax: (049) 3546-1176 - CEP: 85.635-000  
Email: cartorionovoesp@gmail.com

Selo Digital Nº 68DN6.g3apw.4p3w, Controle: UB5LF:ID9S

Consulte este selo em <http://www.funparan.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ADRIANA**

**BALLMANN, Dou fé Emolumentos: R\$3,95 - VRC: 21,73, Funrejus:**

**R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 Nova Esperança, do**

**Sudoeste - Paraná, 24 de outubro de 2016.**

Em teste da verdade

Sebastião Salecio Costa

Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

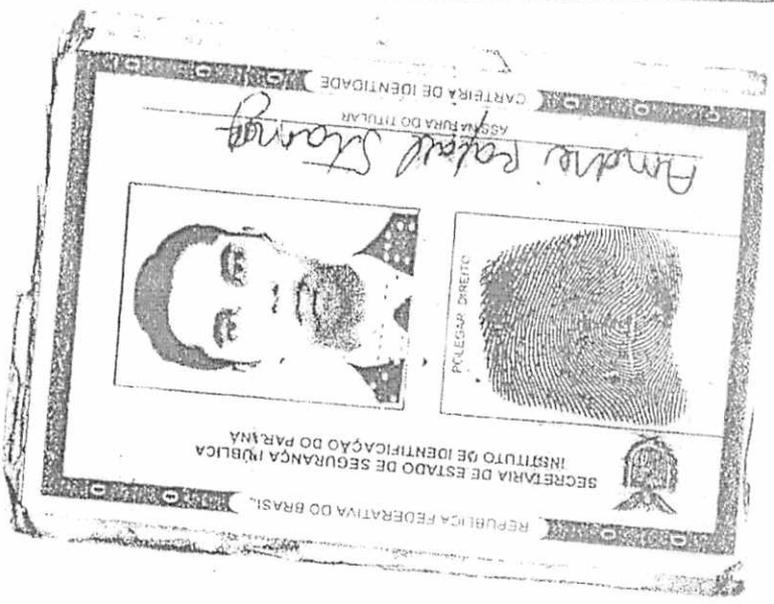
**Diogo Alencar Bonin**  
Escritor

1  
1993

1993

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 26/10/16  
ASSINATURA: *[Handwritten signature]*



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, brasileira, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, nascida em 14/07/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 103.506.019-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.752.318-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

**2) THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, solteira, nascida em 10/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ADRIANA BALLMANN**, brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressantes declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios 600.000 (seiscentas mil) quotas integralizadas das 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) que possui pelo valor nominal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a ingressante **ADRIANA BALLMANN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas e 576.000 (quinhentas e setenta e seis mil) quotas restantes das 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) a sócia **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o presente documento foi autenticado na última folha

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50**  
**NIRE 412.0538048-8**

folha 2 de 6

**CLÁUSULA QUARTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50.00	600.000	600.000,00
ADRIANA BALLMANN	50.00	600.000	600.000,00
TOTAL	100.00	250.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG** passa a ser administrada por **ADRIANA BALLMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Uso exclusivo JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 6

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSÚLA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

**1) ADRIANA BALLMANN**, brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000,

**2) THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, solteira, nascida em 10/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná

Uso exclusivo JUCEPAR

Certifico o registro e a autenticidade deste instrumento na última página

*Adriana*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 4 de 6

sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA** e terá sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, indústria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.200.000,00 ( um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANA BALLMANN	50.00	600.000	600.000,00
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50.00	600.000	600.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br


**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 5 de 6

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADRIANA BALLMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Uso exclusivo JUCEPAR

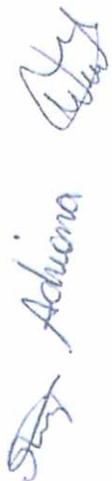


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



Certifico que este documento foi autenticado na última...



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

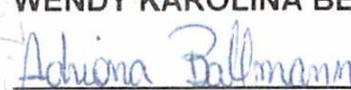
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de SALTO DO LONTRA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de maio de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**

  
\_\_\_\_\_  
**THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA BALLMANN**

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

Uso exclusivo JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo N°:1edlc.93pEX.pSUwf Controle: ULTLF.tD8D  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de WENDY KAROLINA  
BERNARDI STANG, ADRIANA BALLMANN 1651.  
Nova Esperança do Sudoeste-PR, 18 de Maio de 2016  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

PATRICIA ANTONELLO ESCRIVENTE

Tabelionato de Notas - Curitiba  
 Sebastião Salete Costa - Tabelião Substituto  
 Maril Scharf Costa - Tabelião Substituto  
 Diego Afonso Borini - Escrevente  
 Patricia Antonello - Escrevente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 502 - CEP 85635-000



## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG

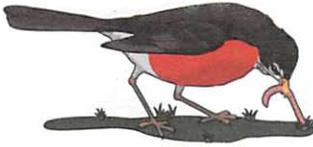
Em test \_\_\_\_\_ da Verdade. Dou Fe:

Francisco Beltrão - PR, 18 de Maio de 2016  
ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 - 0,75  
K1HLc . 93hED . h.Oshp - drcNN . CEBS - Confira em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB N° 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL, S/N FONE:  
4635463400

MUNICIPIO: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Sabia Ecológico Transporte de lixo Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2016.

07 151 208/0001-50  
SABIA ECOLOGICO  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

*Adriana Ballmann*

ADRIANA BALLMANN  
RG: 6.934.679-0/SESP-PR  
CPF: 037.873.479-25  
SOCIA ADMINISTRADORA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

www.sabiaecologico.com.br - sabiaecologico@hotmail.com - CNPJ 07.151.208/0001-50  
Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-3428 - 3546-3421 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - sabiaecologico.chapeco@hotmail.com

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.151.208/0001-50 **Fornecedor:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

**E-mail:** stang\_andrei@hotmail.com

**Endereço:** SAO LUIZ S/Nº - ZONA RURAL - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000

**Telefone:** 4635461137

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** isento

**Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTT

**Telefone contador:**

**Representante:** ADRIANA BALLMANN

**CPF:** 037.873.479-25

**RG:** 69346790

**Endereço representante:** AVENIDA ALEXANDRE BONETTI 386 CASA - CENTRO - Nova Esperança/PR - CEP 85635-000

**Telefone representante:** 4635463400

**E-mail representante:** antoniostang@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 2565-8 - SALTO DO LONTRA - Salto do Lontra/PR

**Conta:** 15967-0

**Data de abertura:**

**Lote:** 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m³ de capacidade mínima de 20 toneladas.	200,00	M³	180,00	SABIA ECOLOGICO		180,00	36.000,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 36.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 36.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ: 07.151.208/0001-50

07.151.208/0001-50  
SABIA ECOLOGICO  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR



Município de Planalto - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 79/2016

Emissora

Página 1

Objeto prestação de serviços de transporte

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos		200,00	
	Fornecedor:	3063	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		180,00		
	1		175,00		

Vencedor

IVO BAGGIO  
Membro

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA  
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
Pregoeiro

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
ANDREI RAFAEL STANG



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

**DATA: 26/10/2016**

**EMPRESA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO  
LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **08/11/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/04/2017**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **22/12/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/12/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **08/04/2017**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07151208/0001-50  
**Razão Social:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
**Endereço:** LOC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2016 a 08/11/2016

**Certificação Número:** 2016101001280063333968

Informação obtida em 11/10/2016, às 09:54:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
**CNPJ: 07.151.208/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

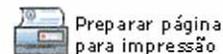
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:19:48 do dia 03/10/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/04/2017.

Código de controle da certidão: **8E8E.F40E.B191.DFE3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015161430-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.151.208/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Município de  
Nova Esperança do Sudoeste  
Estado do Paraná



CERTIDAO NUMERO  
2015 / 195  
EMITIDA EM 22/09/2015

Cadastro.....:131-0  
Requerente....:O MESMO  
Proprietario.:SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ / CPF....:07.151.208/0001-50  
Endereco.....:LOCAL SAO LUIZ No: 0  
Bairro.....:ZONA RURAL  
Cidade.....:NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE  
Alvara.....:008/2005

CERTIDAO NEGATIVA

PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
**CARTORIO COSTA**  
Oficial

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informacoes pretadas pelos orgaos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NAO CONSTA DEBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, EVERSON DA SILVA, passei e digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem razuras por 90 (Noventa) dias, e copia da mesma so tera validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR 22 de Setembro de 2015 .

*Everson da Silva*

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EJF 18088  
Servico Distrital  
DIVISAO DE TRIBUTOS  
EVERSON DA SILVA  
e Registro Civil  
Costa - Tabelião  
Tabeliã Substituta  
- Escrevente  
crevente  
este - PR  
18 - CEP 85635-000

*Carlo JB A*

*Carlo JB A*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.151.208/0001-50

Certidão nº: 105469667/2016

Expedição: 11/10/2016, às 09:55:15

Validade: 08/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.151.208/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, brasileira, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, nascida em 14/07/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 103.506.019-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.752.318-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

**2) THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, solteira, nascida em 10/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ADRIANA BALLMANN**, brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressantes declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios 600.000 (seiscentas mil) quotas integralizadas das 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) que possui pelo valor nominal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a ingressante **ADRIANA BALLMANN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas e 576.000 (quinhentas e setenta e seis mil) quotas restantes das 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) a sócia **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o presente documento foi autenticado na última folha

*Adriana*

*Adriana*

*STG*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50**  
**NIRE 412.0538048-8**

folha 2 de 6

**CLÁUSULA QUARTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50.00	600.000	600.000,00
ADRIANA BALLMANN	50.00	600.000	600.000,00
TOTAL	100.00	250.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG** passa a ser administrada por **ADRIANA BALLMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Uso exclusivo JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 6

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSÚLA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

**1) ADRIANA BALLMANN**, brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000,

**2) THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, solteira, nascida em 10/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná

Use exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico o registro  
autenticado  
na Junta do Paraná

ADRIANA BALLMANN  
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 4 de 6

sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA** e terá sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.200.000,00 ( um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANA BALLMANN	50.00	600.000	600.000,00
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50.00	600.000	600.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 5 de 6

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADRIANA BALLMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que foi autenticado na última

*Adriana*

*Adriana*

*Libertad Bogus*

*JCB*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de SALTO DO LONTRA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de maio de 2016

  
WENDY KAROLINA BERNARDI STANG

  
THAMARA CAROLINA CARNEIRO  
STANG

  
ADRIANA BALLMANN

Certifico que o selo de  
autenticidade está  
no verso da folha.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB N° 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo Nº: 1edlc.93pEX.pSUwf Controle: ULtLF.tD8D  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de WENDY KAROLINA  
BERNARDI STANG, ADRIANA BALLMANN 1651.  
Nova Esperança do Sudoeste-PR, 18 de Maio de 2016  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

PATRICIA ANTONELLO - ESCRIVENTE

Tabelionato de Notas  
 Sebastião Salecio Costa - Tabelião Substituto  
 Marli Scharf Costa - Tabelião Substituto  
 Diego Afonso Borini - Escrevente  
 Patricia Antonello - Escrevente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3546-1178 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85035-000



## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 18 de Maio de 2016  
ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 - 0,75  
K1HLc . 93hED . IrOshp . drcNN . CEBS - Confira em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20163054878.  
PROTOCOLO: 163054878 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600548928. NIRE: 41205380488.  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.151.208/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>LOC. SAO LUIZ</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5234-868</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2016** às **15:44:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 122009/2016**

**Validade: 31/03/2017**

**Razão Social:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

**CNPJ:** 07151208000150

**Num. Registro:** 43654

**Registrada desde :** 13/12/2005

**Capital Social:** R\$ 1.200.000,00

**Endereço:** LOCALIDADE SAO LUIZ, S/N ZONA RURAL

**Município/Estado:** NOVA ESPERANCA DO  
SUDOESTE-PR

**CEP:** 85635000

**Objetivo Social:**

Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e serviços, execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Química.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FABIO ANTONINHO GAMBIN

Carteira: PR-78465/D Data de Expedição: 23/05/2005

Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

**Para fins de: DIREITO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 356091/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2016 17:01:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certificadas/uridica.asp?SESSAO=Sy7bY1yamr7r&CODREGTO=513603&DEPTO=5330&CODFUNNC=99999&NU...> 2/2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122008/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: FABIO ANTONINHO GAMBIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-78465/D

Registro Nacional : 1700855247

Registrado(a) desde : 23/05/2005

Filiação : ANGELO GAMBIN

CARMEN MARIA GAMBIN

Data de Nascimento : 10/02/1980

Carteira de Identidade : 51163524

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 02787838995

Título(s):

ENGENHEIRO QUÍMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 26/03/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43654 - SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2 Horas

61890 - FABIO ANTONINHO GAMBIN - ME

Desde: 30/09/2016 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Direito

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 356084/2016.

Emitida via Internet em 18/10/2016 17:00:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

  
  
  
  
<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=Sy7bY1yamr7i&CODREGTO=513603&NUMPROT=&ANOPROT=&CODFUNNC=999999...> 2/2



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 12315

Validade 10/08/2020

Protocolo 140057509

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 140057509, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

LINHA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB

Bairro

ZONA RURAL - INTERIOR

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042**

Tipo de empreendimento/atividade

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS

Endereço

LINHA SÃO LUIZ

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT 2016

**CARTORIO COSTA**

Oficial

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

• Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.

• Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

• Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.

• Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 79731528, Licença: 12315, Emissão da Licença: 30/08/2012, Validade: 30/08/2016.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciada, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento prévio, de instalação e operação.

Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Controle Ambiental apresentado.

A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso III da Resolução CONAMA N.º 237/97, autoriza a implantação propriamente dita do empreendimento, devendo ser observados rigorosamente durante a sua implantação, os itens abaixo:

A) Deverão ser mantidos no mínimo 03 (três) poços de monitoramento, um a montante e dois a jusante, os quais deverão ser locados conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo.

B) Deverá ser apresentado ao IAP anualmente, o relatório de automonitoramento das águas do lençol freático, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais e Totais, Cádmiio, Chumbo, Mercúrio e Zinco, ficando o mesmo submetido à análise do órgão.

C) A abertura das valas deverá ser realizada em conformidade com o projeto executivo apresentado e aprovado.

D) A abertura de novas valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de 1mm de PEAD.

E) Deverá se dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitário, mantendo os resíduos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 12315

Validade 10/08/2020

Protocolo 140057509

recobertos diariamente de acordo com as recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro.

F) Manter a segurança da área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e catadores.

G) É expressamente proibido o recebimento de Resíduos Classe I - Industriais, Resíduos Classe II B - Construção Civil, Pneus e Resíduos de Serviços de Saúde sem o devido pré-tratamento, conforme Resolução CONAMA N.º 358/05.

H) O sistema de tratamento de líquidos percolados (chorume) apresentado deverá conter: recirculação de 100% do efluente, com a utilização de uma moto-bomba, mantendo-se em processo de circuito fechado.

I) Deverá ser indicado um técnico habilitado, o qual será responsável pela perfeita operação do aterro sanitário.

J) No Plano de Encerramento da área, após o término da vida útil do aterro, deverá ser executada uma impermeabilização superior contendo: no mínimo 1,0 m de argila, para posterior plantio de gramineas, com a apresentação de um Plano de Controle e Recuperação do Passivo Ambiental, ficando o mesmo submetido à análise do órgão.

K) O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser bem operado para evitar o acúmulo de sedimentos e o posterior transbordamento das bacias de contenção

- As ampliações de volume e capacidade de armazenagem, ora licenciado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP N.º 031/98 em seu Artigo 4º, requerem licenciamento prévios, de instalação e de operação para a parte ampliada, adotados os mesmos critérios do licenciamento. - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual N.º 857/79, Artigo 7º, parágrafo II. - O não cumprimento a legislação ambiental vigente, sujeitará às sanções previstas na Lei Federal N.º 9.605/98, regulamentada pelo Decreto N.º 6.514/08. - É ônus do empreendedor e do projetista o perfeito funcionamento do aterro sanitário, bem como, do sistema de tratamento dos efluentes líquidos (chorume), o qual deverá conter recirculação de 100%, garantindo o não lançamento em corpos hídricos superficiais e subterrâneos, mantendo-se em circuito fechado. - Esta licença foi emitida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. - De acordo com o previsto na Resolução SEMA/IAP N.º 031/98, Artigo 3º, parágrafo 3º, deverá ser requerida a renovação desta licença junto ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

1-9 OUT. 2016

**CARTEIRO COSTA**

Oficial

Local e data

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2016

Carimbo e assinatura do representante do IAP

**DIRCEU ABATI**  
RG 6.312.593-8  
Chefe Regional  
IAP - Francisco Beltrão

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.





Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 28157

Validade 17/11/2018

Protocolo 133325239

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133325239, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

LOTE RURAL 57-C DA GLEBA 46-FB

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**ATERRO DE RESÍDUOS COMÉRCIAIS E INDÚSTRIAS CLASSE II-A E II-B - MATRÍ.Nº 13.672**

Tipo de empreendimento/atividade

ATERRO DE RESÍDUOS COMÉRCIAIS E INDÚSTRIAS CLASSES II - A E II - B - MATRÍ.Nº 13.672

Endereço

LOTE RURAL Nº 57 - C, DA GLEBA Nº 46 - FB - LINHA FELICIDADE

Bairro

ZONA RURAL- INTERIOR

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Certifico que o selo de  
autenticidade está  
no verso da folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

**CARTEIRO COSTA**

Oficial

Atendimento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas no Registro de Parecer do Técnico que a realizou.

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 117789187, Licença: 28157, Emissão da Licença: 04/02/2013, Validade: 04/02/2015.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

Deverá fazer 100% a recirculação do tratamento de líquidos percolados (chorume) com utilização de moto bombas, mantendo em processo o circuito fechado.

proibido o recebimento de resíduos de classe I.

A empresa deverá encaminhar relatório de análises semestral do resíduo líquido tratado.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28157

Validade 17/11/2018

Protocolo 133325239

vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Lei 13.228 de 18/07/2004

- Sebastião Paes de Azevedo
- Marli S. de Azevedo
- Diogo Afonso Bonin
- Patrícia de Azevedo

FONE (46) 3546-1176 FAX (46) 35635-000

FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
FJF18094

Local e data

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*[Handwritten signature]*  
Diretor  
IAP/FR



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença Ambiental Simplificada**

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

de empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS,INDUSTRIAL,COMERCIAL,RESID.SAUDE,CLASSE I E II.

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

\*\*\*\*\*

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

FOSSA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

**CARDOSO COSTA**

Oficial

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

**Atendimento dos Requisitos de Licenciamento**

O transporte será feito pelos veículos placas:ATV 3497, AUS 0487, ANO4568, MAK0827,,ARS 6720, AJZ 8482, LYT1860, LYM 5076, AFY 4828, MAC 6928, APX1297, LZC7396, AUR2526, AIC5711, ARB5270, ARX6428, AQR9405, AME4644, AKQ9182, AJT7381, MHM0864, MHM0814, ASK9876, LZO5302, MDI8576, AQQ8083, AQU1731, AQR1091, ARS7745, ILS1307, ACL 4006, CAG5642, CAG5648, ASS5404, ARX6439, ASF2366, BRT8837, ARW3874, ASY5140, ASY5360, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB5958., AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135,AVJ8576, AVL4609,JLR3479, AUR2526, AWC0945, AWC0930, AVL4609, AVX 8266, AWO9983,AWU3349,AWU7086, AXF9532, AXM8173,AWV8024, AXB6909, AXB81717, ARH 1751 os quais deverão estar devidamente sinalizados

O transporte de deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503.

Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais, Estaduais, Municipais do Estado do Paraná.

O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:

- 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais.
- 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental.
- 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, §2º.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

9 OUT. 2016

CARLOS COSTA  
Oficial

Local e data

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

SELO  
FUNAPPEN  
TABELÃO DO NOTÁRIO E REGISTRO CIVIL  
Tabelião Substituto

SELO  
FUNAPPEN  
TABELÃO DO NOTÁRIO E REGISTRO CIVIL  
Tabelião Substituto  
FONE (46) 546-1107 FAX (46) 546-1108  
CEP 85635-000  
FJF18092

Elis Regina Colferrari Bussolin  
CPEK  
Chefe Notário  
IAP/Francisco Beltrão



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33810

Validade 13/11/2019

Protocolo 138247708

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138247708, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

LINHA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB

Bairro

ZONA RURAL - INTERIOR

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO**

Tipo de empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Endereço

LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA

Bairro

ZONA RURAL - INTERIOR

Cep

85350000

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

\*\*\*\*\*

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

CSAO

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que confere com o original

ZONA RURAL - INTERIOR

19 OUT. 2016

**CARTEIRO COSTA**

Oficial

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente Licença de Operação válida para o transporte de resíduos perigosos foi emitida de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente.

O transporte das referidas cargas objeto do licenciamento ambiental deveser feito de acordo com o que estabelece o Ministério dos Transportes e NBRs nº 7500, 7501, 7504, 9735, 8285.

A lavagem dos veículos deverá ser efetuada pelo órgão competente devidamente licenciados.

Os condutores deverão ser devidamente treinados e usar todos os Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados junto aos veículos.

Em caso de acidente deverão ser tomadas as medidas cabíveis para a contenção de vazamento e limpeza da Rodovia e outras áreas que por ocasião do fato venham a ser atingidas.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33810

Validade 13/11/2019

Protocolo 138247708

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

**Serviço Distrital**

Tabelionato de Notas e Registro Civil

- Sebastião Sérgio Costa - Tabelião
- Marli Aparecida Costa - Tabeliã Substituta
- Dicleonsonso Borin - Tabelião em vacância
- Patrícia Aparecida de Fátima - Tabeliã

Novo Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3333-1176 (08h às 18h) - Fone P 85635-000

FJF18095

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Local e data

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2015

Carimbo e assinatura do representante do IAP

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

DIRCEU ABATI  
RG 6312.593-8  
Chefe Regional  
IAP - Fco Beltrão



**LEI Nº. 379/2006**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste PR

15 OUT. 2016

**CARTORIO COSTA**

Oficial

**SÚMULA:** Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica autorizada a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº. 8056 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº. 9478 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

**Artigo 2º** - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

**Artigo 3º** - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de junho de 2006

Tabelamento de lotes  
 Serviço de Registro Civil  
 Matrícula de Imóveis  
 Documento de Evento  
 2ª Via de Matrícula de Imóveis  
 Matrícula de Imóveis - PR  
 Fone (46) 546-1144 - CEP 85635-000

**SELO FUNARPEN**  
 Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**TABELAMENTO DE LOTES**  
 Nº 18096

**REGISTRO CIVIL**  
**NORBERTO GOEDERT**  
 Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
 Em 07/06/06

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
975215	06/10/2016	06/10/2016	06/01/2017

**Dados básicos:**

CNPJ : 07.151.208/0001-50  
Razão Social : SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Nome fantasia : SE ECOLÓGICO  
Data de abertura : 27/12/2004

**Endereço:**

logradouro: LINHA SÃO LUIZ  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: INTERIOR Município: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE  
CEP: 85635-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	9CNTVVYKRI6A3IH4
------------------------------	------------------



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 975215	CPF/CNPJ: 07.151.208/0001-50	Emitido em: 06/10/2016	Válido até: 06/01/2017
Nome/Razão Social/Endereço: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINHA SÃO LUIZ INTERIOR NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AEQ8364	N/A	Veículo
AFY4828	N/A	Caminhão
AGA0038	N/A	Caminhão
AGA0039	N/A	Caminhão
AGU1731	N/A	Caminhão
AIC5711	N/A	Caminhão
AJZ8482	N/A	Caminhão
ANO4568	N/A	Caminhão
ANO4568	N/A	Caminhão
APX1297	N/A	Caminhão
AQQ8083	N/A	Caminhão
AQR1091	N/A	Caminhão
AQR9405	N/A	Caminhão
ARB5270	N/A	Caminhão
ARE6715	N/A	Caminhão
ARH1751	N/A	Caminhão
ARL5257	N/A	Caminhão
ARS6720	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

ARS7745	N/A	Caminhão
ARV4803	N/A	Caminhão
ARV4805	N/A	Caminhão
ARV4808	N/A	Caminhão
ARW3874	N/A	Caminhão
ARX6428	N/A	Caminhão
ARX6439	N/A	Caminhão
ARY4218	N/A	Caminhão
ASF2366	N/A	Caminhão
ASK9876	N/A	Caminhão
ASS5404	N/A	Caminhão
ASY5140	N/A	Caminhão
ASY5360	N/A	Caminhão
ATV3497	N/A	Caminhão
AUR2526	N/A	Caminhão
AUS0487	N/A	Caminhão
AUT2546	N/A	Caminhão
AVB5958	N/A	Caminhão
AVC8267	N/A	Caminhão
AVC8270	N/A	Caminhão
AVJ8676	N/A	Caminhão
AVL4609	N/A	Caminhão
AVX8266	N/A	Caminhão
AWC0930	N/A	Caminhão
AWC0945	N/A	Caminhão
AWO9983	N/A	Caminhão
AWU3349	N/A	Caminhão
AWU7086	N/A	Caminhão
AWV8024	N/A	Caminhão
AXB8171	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

AXB8173	N/A	Caminhão
AXD6760	N/A	Caminhão
AXF9532	N/A	Caminhão
AXG6909	N/A	Caminhão
AYH2282	N/A	Caminhão
AYK0459	N/A	Caminhão
AYK6623	N/A	Equipamento
AYM2694	N/A	Caminhão
AYM5095	N/A	Caminhão
AYN0970	N/A	Equipamento
AYR5126	N/A	Caminhão
BQA0413	N/A	Caminhão
BTR8837	N/A	Caminhão
CAG5648	N/A	Caminhão
JLR3479	N/A	Caminhão
KIE2661	N/A	Caminhão
KNI8372	N/A	Caminhão
LYM5076	N/A	Caminhão
LYT1860	N/A	Caminhão
LZO5302	N/A	Caminhão
MAC6928	N/A	Caminhão
MAK0827	N/A	Caminhão
MBW3592	N/A	Caminhão
MHM0814	N/A	Caminhão
MHM0864	N/A	Caminhão

**Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)**

Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

**Autenticação**

I7GR.NL3G.TPPG.QBP5

Livro Nº 2

MATRÍCULA

23.042

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

**FUSÃO DE MATRÍCULAS**

**DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41** (quarenta e um), **DA GLEBA 60-FB** (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m<sup>2</sup> e 179.982,00m<sup>2</sup>, formando assim um único lote com área total de 200.000,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Artigaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS34646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Roncador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE: Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,65m; SUL: Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sanga, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m. Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 59 da mesma gleba, medindo 207,10m - Azimute: 264°10'45"; OESTE: Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 564,24m - Azimute: 349°47'10". **REGISTROS ANTERIORES:** R-3-M-20.404, fls.01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405, fls. 01 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/ME 07.151.208/0001-50. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2.007

**DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de**

**Reserva Legal:** Procedeu-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisleg nº 1.075.491-3, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-Pr, em data de 20/06/2007, pela SABIA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 545.921.519-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senen Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR. do IAP., o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4,0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20,0000 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 96 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6, Matrícula nº 00784, livro 02 do 2º

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste-PR  
21 JUL. 2006

CARTÓRIO COSTA



*calo*

*JR*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
PARANÁ

Onorino Maria

OFICIAL  
CIC 332.627.729-68

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

FICHA

1.-

FLS. Nº

072.-

RÚBRICA

*[Handwritten Signature]*

Matrícula nº 13.672.-

IMÓVEL: Lote Rural nº 57-C (cinquenta e sete-C), da Gleba Nº 46-FB (quarenta e seis-FB), do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missoes, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Comarca de Salto do Lontra-PR., com a área de 128.350,00m<sup>2</sup> (cento e oito mil trezentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linhas secas, confronta-se com o lote nº 32 da mesma gleba. LESTE: Por linhas secas, confronta-se com o lote nº 57-A da mesma gleba. SUDESTE: Por uma linha seca, confronta-se com o lote nº 57-B da mesma gleba. SUL: Por uma linha sucessiva, confronta-se com o Rio Cotegipe. OESTE: Por linhas secas, confronta-se com o lote nº 57 da mesma gleba. Proprietária: BERNARDETE SENEN STANG, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, com José Stang, agricultora, RG nº 4.513.173-4-PR., e CPF nº 911.694.379-15, residente e domiciliada na Av. Iguacu, nº 545, cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Registro Anterior: sob nº R-3-M-05644 desta Serventia. CCIR-2006 a 2009 nº 722.189.034.282-7 e NIRF-0.501.306-4, exercícios de 2006 a 2010. DOU FÉ. Salto do Lontra, 16 de setembro de 2011. Prot. 36.803. Onorino Maria.-

*[Handwritten Signature]*  
-Oficial-

R-1-M-13.672 - Prot. 40.836 - 06.03.2013 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 074 e 075 do livro nº 41, do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste, Comarca de Salto do Lontra-PR., em 06 de março de 2013. Adquirente: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.151.208/0001-50, com sede na comunidade de São Luis, s/nº, Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., neste ato representada pelo sócio administrativo, Augustinho Stang, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, RG nº 3.945.417-3-PR., e CPF nº 545.921.519-68, residente e domiciliado na Av. Alexandre Bonetti, s/nº, cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Transmitente: Bernardete Senen Stang, acima qualificada e identificada. Valor R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Condições: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Artº 3º do Decreto-Lei nº 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$: 1.000,00 conforme guia nº 19/2013, expedida pela P.M.N.E.S., em 01.03.2013. CND IAP nº 911493, expedida em 06.03.2013. CNDs. Federal, Estadual, Justiça do Trabalho e do Cartório Distribuidor. FUNREJUS R\$: 100,00 guia quitada. DOI emitida pelo Tabelionato. CCIR-2006 a 2009 nº 722.189.034.282-7 e NIRF-0.501.305-4, exercícios de 2008 a 2012. DOU FÉ. (Custas e Selo: 4.332 VRC = R\$: 610,80). Salto do Lontra, 06 de março de 2013. Onorino Maria.-

*[Handwritten Signature]*  
-Oficial-

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº  
e0WJH.TPcF6.fGuyG

Controle:  
yLjU8.2eVHe

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da matrícula nº 13.673.-, em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais e de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTÓRIAS DOU FÉ S do Lontra 19 de outubro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
Claire Stockmann Rachele  
Escrivente - Port.: Nº 001/1998

SEGUIE NO VERSO

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT 2016

CARTÓRIO COSTA

*[Handwritten Signature]*  
Oficial

MATRÍCULA Nº  
13.672.-



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
falso

## SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIÁ ECOLOGICO

CNPJ:	07.151.208/0001-50		
Endereço:			
Rua:	Loc. são luiz SN		
Bairro:	Zona rural		
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF:	PR
CEP:	85635-000		

# PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA -

Nova Esperança do Sudoeste(PR)

abril-2016

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

**CARTORIO COSTA**

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:	
Rua:	Loc. são luiz SN
Bairro:	Zona rural
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste UF: PR
CEP:	85635-000

**2 HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

A empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com CNAE 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco, 3, atualmente com Cinquenta e dois (52) funcionários e objeto social: Coleta de resíduos perigosos; coletas de resíduos não perigosos; transporte rodoviário de produto perigosos; atividade de limpeza; transporte rodoviário de carga; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais.

Possuindo o seguintes setores descritos abaixo:

**Administrativo**

Em sala Comercial situada no centro do municio cm120m<sup>2</sup>, em alvenaria, forro de madeira, piso ceramico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

**Coleta**

Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.

**Aterro domiciliar**

Terreno de 60.000m<sup>2</sup> localizado na rua são luiz na zona rural, ondem trabalham maquinas, caminhões, contem vestiario de 30m<sup>2</sup> para trabalhadres d local, iluminação d ventilaçã natural.

**Triagem Industrial**

Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m<sup>2</sup>, composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m<sup>2</sup> e contem vestiário e banheiro

Os colaboradores desempenham as atividades laborais nas funções de:

Função	Descrição da atividade laboral	Nº Colab.
Motorista de caminhão	Dirige veiculos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	9
Motorista de Carreta	Dirige veiculos pesados como caminhõesou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe	2
Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral .	16
Engenheiro químico	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	1
Engenheiro Civil	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil	1
Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	1
Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa	1
Varredor	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos	2
Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando os em veiculos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais	14
Auxiliar de escritório	Executa os serviços gerais de escritorio, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas. Certificado que confere competência para a atividade foi emitido na última folha.	1

Nova Esperança do Sudoeste - PR

18 OUT 2016  
CARTORIO COSTA

Vendedor	Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.	0
Administrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.	1
Jardineiro	Responsavel pela limpeza e manutenção do jardim	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados	1
Aux, manutenção emergencial	Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral	1

### 3 OBJETIVO DO PPRA:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tem por objetivo atender ao que preceitua a Portaria nº 025 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94.

A Norma Regulamentadora nº9 (NR-9), visa estabelecer a obrigatoriedade, por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança, destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto a segurança dos empregados.

O PPRA deve, ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7.

### 4 NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

#### 4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

A análise esta baseada, principalmente, nas seguintes Normas Técnicas Legais:

- CLT - Lei nº 6.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158;
- CLT - Seção III, Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162, 163 e 164;
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169;
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190;
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167;
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII;
- Lei nº 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22;
- Lei nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo 19 e Incisos I e II, artigo 20.

• Todas as NR's. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S):

##### NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT, dimensionado conforme o grau de risco da atividade principal e do número total de empregados, conforme o quadro II da referida norma.

O dimensionamento para o SESMT, não se enquadra nesta norma, porém é recomendado terceirizar serviços de segurança e medicina o trabalho para a manutenção do PPRA, LTCAT e do PCMSO.

##### NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA:

A CIPA que tem o objetivo de observar, relatar e atuar em situações de riscos nos ambientes de trabalho. Elaborando Mapas de Riscos (por Setor), acompanhar e cumprir o exposto no PPRA.

A empresa é classificada, conforme o quadro I da NR-5, no grupo **C-17**, possuindo mais que **20** funcionários, a mesma necessita a implantação de cipa ou a manutenção da mesma.

**"A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento."**

##### NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI:

EPI é um dispositivo de uso individual, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. O EPI terá, obrigatoriamente, possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 6.5 e 6.8.1.

A empresa fornece gratuitamente os EPI's, a orientação da correta de utilização, conservação, guarda e

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
da Esperança do Sudoeste - PR.

19 OUT. 2010

CARTORIO COSTA  
Oficial

que o selo de  
autenticidade foi afi...  
na última folha.

*[Handwritten signatures and initials]*

higiene. Ainda obrigando os colaboradores a utilizar e a zelar pelos EPI's conforme NR-1 item 1.7.

**NR 7 - EXAMES MÉDICOS:**

Os exames serão realizados conforme PCMSO, na admissão, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissão, atingindo a totalidade dos empregados.

**NR 26 - COR E SINALIZAÇÃO:**

Nos setores, como recebimento e descarga, picotamento e prensagem, carregamento e expedição, recomenda-se a demarcação no piso, por meio de faixas amarelas, as áreas de ação das máquinas, bem como outros locais ou equipamentos que exijam atenção. As áreas de circulação de pessoas e equipamentos, devem ser mantidas bem conservadas, sinalizadas e desobstruídas.

**5 RISCOS AMBIENTAIS - CONCEITOS:**

As NR's consideram **RISCOS AMBIENTAIS**: os agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

**AGENTES FÍSICOS**: são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, o infra-som e o ultra-som, vibrações, umidade, etc.

**AGENTES QUÍMICOS**: são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeiras, fumos, névoa, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão, como graxas, óleos minerais, solventes, resinas, tintas, etc.

**AGENTES BIOLÓGICOS**: são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, a que possam estar expostos os trabalhadores, que executam o atendimento de ambulatório, e tarefas de varrição, coleta de lixo de banheiros e refeitórios, lavagem de pisos, de paredes e de aparelhos sanitários, transporte de lixo de um recipiente para outro, etc.

**AGENTES ERGONÔMICOS**: são todos os fatores que interferem negativamente na relação "HOMEM E SEU TRABALHO", tais como: posturas, iluminação (fadiga visual), organização do trabalho e do ambiente, sobrecarga de trabalho (física e mental), etc.

**AGENTES DE ACIDENTES**: são todas atitudes ou hábitos profissionais que transmitam ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, atitudes viciosas, modificações na estrutura óssea, etc. É o caso da operação desconfortável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na elaboração do "PPRA" será considerado os risco ambientais: os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9.

**5.1 COMENTÁRIOS:**

**Ruído:**  
Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nível de Pressão Sonora (ruído) superior a 80 dB(A).  
Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que ali labutam.  
A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias conseqüências, entre elas, influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente.  
Ruídos acima de 90 dB(A), dificultam a comunicação verbal, as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas; o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, contribuindo para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros.

**Calor:**  
O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insolação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e, portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores, e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soro caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (igual a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal; fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

**Doenças do trabalho devidas a Risco Biológicos:**  
Os riscos biológicos que podem ser capitulados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivo nexo causal, entre as infecções agudas e

Atestado de Atestado de Cartório  
19 OUT. 2016  
CARTÓRIO COSTA  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Certificado em o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais.

As infecções são causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e conseqüentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também, como hospedeiros intermediários.

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Trabalhadores de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

**Viroses:** são as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses. Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus, de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autopsia), de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A temida e indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

A) **Raiva**-> que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal, à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, inervação da região atingida, proteção da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais freqüentemente relacionadas com a mordedura (ou lambida da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de paresia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal p/ observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

B) **Doença da arranhadura do gato**-> estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula, que pode progredir para uma erupção vesicular. Desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se seqüelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

C) **Doença de Newcastle**-> que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovirus multiforme que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimejamento, conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infetados.

D) **Hepatites virais (A-B-C-D)**-> estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, lixeiros. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica, desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais freqüentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal; evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos engajados em serviços de saúde. ou que façam atendimento público.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

CARDIRIO COSTA

Oficial

Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapecó (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel.: (49) 3331 23 02 - 8404 0040

FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**Riquetsioses e clamídias:** que se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artópodes.

**Doenças bacterianas:** as de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos fermentos, esporococcus e estreptococcus na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por Entrentanto existem aquelas mais graves e perigosas e entre elas destacamos:

**A) Tétano** -> constitui em risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbio em um fermento, em geral perfurante. Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelos masseteres e músculos do pescoço dando o trisma e a rigidez da nuca que lhe são característicos estendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são reservatórios em especial o cavalo, em cujo intestino o germe vive como hospede normal, inócuo. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

**B) Leptospirose** -> também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz, criadores de pequenos animais, feirantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, lixeiros, feirantes, peixeiros, mineiros, magarifes, criadores, pessoal militar etc. São seus hospedeiros intermediários os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios, intenso mal-estar, vômitos, mialgias, conjuntivite e eventualmente síndrome meningé; as vezes icterícia, insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres, assim como cobras e rãs. Os surtos ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com EPI, identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canaviais antes do corte.

**C) Peste** -> estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os coelhos. Caracteriza-se por febre elevada, cefaléia, hipotensão arterial, confusão mental, dor intensa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas: ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicemia e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação. Medidas de antirratização e destruição, combate as pulgas. Educação sanitária.

**D) Tuberculose** -> é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato frequente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja mortalidade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

**E) Intoxicação alimentar** -> causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fábricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas ligadas à ingestão de alimentos ou água entre pessoas que os usam na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos da alimentação; exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as piogênicas e uso de máscaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

**Milicoses e fungos:** que tanto podem ser manifestações sistêmicas, superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase, a aspergilose, histoplasmosse, dermatofitose (pé de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagacose, subrose, etc.

Fonte: Dr. Daphnis Ferreira Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

Gasolina Automotiva.

Apresenta alguns compostos altamente tóxicos, os componentes mais prejudiciais são: benzeno (substância que não possui limite seguro de exposição), etil-benzeno, tolueno e xileno (chamados BTEX) que apresentam alta toxicidade e/ou mutagenicidade ou carcinogenicidade dos BTEX

O benzeno, produto altamente tóxico e cancerígeno, faz parte do grupo 1, da Internacional Agency for Research on Cancer (IARC) causando alterações genéticas, afetando a fertilidade humana e causando leucemia. Sua inalação pode induzir distúrbios no modo de falar, na visão, audição, no controle dos músculos e outros, além de sugerirem a associação entre benzeno e xilenos e o surgimento de tumores cerebrais.

As exposições ao benzeno, são patologias que aparecem em longo prazo, que podem demorar até 20 anos para serem detectadas.

Certificado que contém o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT 2016

CARDOSO COSTA

Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapecô (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140, tel. (49) 3331 23 02 - 8404 0040  
FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA!

na última folha. o  
Certificado foi afilado  
e o selo de

para se manifestarem e a reversão do quadro hematológico periférico para valores considerados "normais" do indivíduo não significa "estado de cura" e não exclui a possibilidade de evolução para o agravamento para hemopatias malignas tardias.

Além da questão dos tóxicos presentes nos combustíveis, os trabalhadores dos postos de revenda de combustíveis estão expostos a outros riscos, como acidentes por explosão, o stress provocado por fatores diversos, a fadiga corporal frequente em função da posição da posição (de pé) mantida durante tempo e o riscos de atropelamento entre outros.

" O FRENTISTA NUNCA DEVE INALAR A TAMPA DO VEÍCULO. O IDEAL É PERGUNTAR PARA O CLIENTE PARA SABER O TIPO DE COMBUSTÍVEL QUE O CARRO UTILIZA."

" USAR CREME PROTETOR ESPECÍFICO EVITANDO CONTAMINAÇÃO PELAS MÃOS."

" UTILIZAR BONÊS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO PELO COURO CABELUDO."

" DURANTE A DESCARGA DO COMBUSTÍVEL NO POSTO, OS FRENTISTAS DEVEM SEMPRE USAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO."

**6 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:**

**6.1 PARTICIPANTES:**

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Ederson Rogério Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foi executada a visita e os levantamentos, no dia 05 de abril de 2016 de todos setores da empresa, sempre na companhia da Srª **Rosemeri da Silva** que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

**6.2 INSTRUMENTAL:**

**Agente Ruído: MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTHERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A), RESPOSTA ( SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE;**

Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o Dosímetro de ruído Modelo Dos-500 da "Instruterm", com nível sonoro de 70 a 140 dB, com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido, voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

**Agente Iluminação:** Luxímetro Digital Modelo LD-240 marca Instruterm.

Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

**7 INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

**7.1 EPIs - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO:**

Local da Proteção	Especificação da Proteção
Membros Superiores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes;</li> <li>• Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo;</li> <li>• Materiais ou objetos aquecidos;</li> <li>• Descargas elétricas;</li> <li>• Frio;</li> <li>• Agentes biológicos;</li> </ul>
Cabeça	<p>Proteções faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;</p> <p>Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão;</p> <p>Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;</p> <p>Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira;</p> <p>Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;</p> <p>Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico;</p> <p>Capacetes de segurança, para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos a quedas e projeção de objetos.</p>
Local da Proteção	<p>Luvas, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes;</li> <li>• Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo;</li> <li>• Materiais ou objetos aquecidos;</li> <li>• Descargas elétricas;</li> <li>• Frio;</li> <li>• Agentes biológicos;</li> </ul>

**13 OUT. 2016**  
**CARTEIRO**  
 Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapadó (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel.: (49) 3331 23 02 - 8404 0040  
 FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA

*Handwritten notes and signatures:*  
 Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.  
 7

<p>• Radiações perigosas.</p>	<p>Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica;</p> <p>Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos;</p> <p>Pernieiras de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.</p> <p>Cinto de segurança (trabalhos em altura superior a 2 m) onde exista o risco de queda;</p> <p>Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessite deslocamento vertical;</p> <p>Trava queda acoplado ao cinto de segurança, ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso.</p>	<p>Os protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.</p> <p>Obs.: Os protetores auriculares atenuam em média de 25 dB (A).</p> <p>Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador, de acordo com os limites estabelecidos na NR 15.</p>	<p>Proteção respiratória</p> <p>• Máscaras para trabalho de limpeza por abrasão, através de lato de areia;</p> <p>• Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras;</p> <p>• Máscaras de filtro químico, para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde;</p> <p>• Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 18 % (dezoito por cento) em volume.</p>	<p>Proteção do tronco</p> <p>Avatais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por:</p> <p>Riscos de origem térmica e mecânica: Agentes químicos; Agentes meteorológicos; Coletes Refletivos; Umidade proveniente de operações em abertura de valas e colocação de tubos.</p> <p>Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias, ou pela via digestiva, prejudicial à saúde.</p> <p>Cremes Protetores:</p>	<p>Proteção da pele</p> <p>Grupo 1 - Água resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água;</p> <p>Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apolares;</p> <p>Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante.</p>
-------------------------------	--	---	--	---	--

## 7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC's:

Os equipamentos de proteção coletiva, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: iluminação adequada de ambientes, extintores portáteis e sobre rodas, faixas de isolamento, placas de sinalização, placas educativas, coberturas e fechamentos laterais, enclausuramento, ventilação (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programa rotineiro de organização de áreas, etc.

## 7.3 PLACAS DE SEGURANÇA:

Preferencialmente, em todos os setores existem placas alusivas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o hábito em vê-las não as torne como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigados em cada setor.

## 7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

A proteção contra incêndios compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como: distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, lacre, bom aspecto externo e com programa de revisão periódica.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

18 OUT. 2016

CARLTON COSTA

Oficial

Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapeco (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel: (49) 3331 23 02 - 8404 0040  
FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA

**8 ANEXO:**

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S;

**9 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações, contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

"As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos."



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que compareci com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT 2018

Cartório Oficial  
Cartório Oficial - Tomazelli, 470 E, Chapecô (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel.: (49) 3331 23 02 - 8404 0040  
FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA

Carlos

au  
a utilidade  
folha.  
Certifico que o selo de  
autenticidade foi aplicado



SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA										
SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLÓGICO										
SETORES : 0 - Geral; 1 - Administrativo ; 2 - Coleta; 3 - Aterro domiciliar; 4- Triagem Industrial										Data Inspeção: 05/04/16
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTES GERADORAS	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AValiação QUANTITATIVA	L.T.	
1	Físico	Ruído	Ruído do tráfego de veículos e ruído urbano.	14	Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais	Surdez ocupacional.	78 dB(A)	85dB(A)	
		Calor	Calor do ambiente				Dermatoses, queimaduras solares.	###	###	
		Umidade	Chuva e umidade ambiente				Gripes e doenças pulmonares	###	###	
	Biológico	Bactérias e Protozoário e vírus	Lixo orgânico, desejos de alimentos, e demais	Doenças, viroses e alergias	###	###				
	Físico	Ruído	Ruído	11	Motorista de caminhão e Motorista de Carreta	Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. e Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado.	Surdez ocupacional, dermatoses, queimaduras solares.	78 dB(A)	85 dB(A)	
4	Físico	Calor	Trabalho a céu aberto	1	Jardineiro	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim	Dermatoses ocupacionais	####	###	
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo orgânico, desejos de alimentos, e demais materiais coletados				Doenças por contágio	####	####	
	Físico	Umidade	Chuva e umidade ambiente				Dermatoses ocupacionais	Dose q=0,4	85 dB(A)	
OBSERVAÇÕES							Elaborado por: Ederson Rogerio Antonini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063166-6			

Certificado que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certificado que confere com o original, Nova Esperança do Sudoeste PR  
 9 de Jul. 2016  
 CAPMORNOBERTA  
 Oficial

**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho  
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLOGICO

SETORES : 0 - Geral; 1 - Administrativo; 2 - Coleta; 3 - Aterro domiciliar; 4 - Triagem Industrial

Data Inspeção: 05/04/16  
Folha: 02

Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	L.T.
Químico	Óleos graxas, newoa de tinta, solventes.	Pintura e conserto de tonéis, lixo com graxa.	16	Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	Dermatoses ocupacionais	###	###
						Doenças por contágio	###	###
Biológico	Bactérias protozoários	e Lixo das salas e sanitários, dejetos.	16	Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	Surddez ocupacional	80 dB(A)	85 dB(A)
						Doenças, resfriados, etc.	###	###
Físico	Umidade	Limpeza de salas e BWC	2	Varredor	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos	Resfriados	###	###
						Queimaduras solares.	###	###
Físico	Umidade	Chuva e umidade	1	Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpeza com a roçadeira nas partes externa	surddez ocupacional	78dB(A)	85 dB(A)
						Calor	Sol e ambiente.	surddez ocupacional
Físico	Ruído	Ruído de máquinas e das demais operações realizadas no local	1	Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	surddez ocupacional	dose q=3,62	85 dB(A)

**OBSERVAÇÕES**

Elaborado por: Ederson Rogério Antonini  
Eng° Civil e Seg. do Trabalho  
CREA/SC 063166-6

19 OUT. 2016  
C. CARNEIRO COSTA  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Oficial

*Carneiro*  
*Costa*  
*Carneiro*

... a última folha...  
... a participação...  
... a natureza...

Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapecó (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel.: (49) 3331 23 02 - 8404 0040  
FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA



SABIÁ ECOLOGICO																			
PPRA - PLANEJAMENTO DE AÇÕES																			
Razão Social:		SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA																	
Endereço:		Loc. são luiz SN					Bairro: Zona rural			Data: 05 de abril de 2016									
Município:		Nova Esperança do Sudoeste					UF: PR												
SETORES : 0 - Geral; 1 - Administrativo ; 2 - Coleta; 3 - Aterro domiciliar; 4- Triagem Industrial																			
Setor	Medidas de controle propostas	ANO 2016/2017																	
		A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	Responsável (is) pela ação	Ação concluída em	Observações			
1	Aquisição dos EPI's e Substituição periódica dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente, substituição eventual
1	Preenchimento das fichas de EPI's.	X	X	X	X	X	X	X	X								Administração	-	Monitoramento permanente
	Elaboração de Ordens de Serviço.									X	X	X	X			SESMT			
0	Treinamento sobre os Riscos das Funções e utilização correta dos EPI's. Treinamento de primeiros Socorros.	X	X											X	X	X	Administração	-	Monitoramento permanente
0	Treinamento sobre Postura adequada.							X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente, substituição eventual
	Treinamento sobre Ergonomia e cuidados ao dirigir.									X	X	X	X						
0	Palestras sobre higiene e segurança do trabalho.							X	X	X				X	X	X	Administração	-	Monitoramento permanente
														X	X	X	SESMT		
0	-Conscientização quanto à necessidade de limpeza frequente dos EPI's e reposição dos mesmos quando for necessário, manter o sistema de sinalização de Segurança através de Placas, Cones, Fitas,	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X	X	Administração	-	Monitoramento permanente
	Faixas , Painéis, Cores e outros conforme se fizer necessário.													X	X	X	SESMT		rotina de palestras, DDS
	Fornecimento de EPI's adequados aos riscos das funções.																		
1	Organizar e manter as reuniões relacionadas com o SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X	X	Administração	-	Monitoramento permanente
														X	X	X	SESMT		
0	Treinamento sobre riscos de queda e acidentes.								X	X				X	X	X	Administração	-	Estudo
														X	X	X			
0	Monitoramento dos riscos ambientais.												X				SESMT, Profissionais do setor		Monitoramento permanente
														X	X	X	Administração		rotina de palestras, DDS
	Implantar Cipa																		
0																	SESMT, Profissionais do setor		Monitoramento permanente
														X	X	X	Administração		rotina de palestras, DDS
OBSERVAÇÕES													ELABORAÇÃO: Ederson Rogerio Antonini.						
1- As ações, assim que forem concluídas, devem ser observadas na planilha; 2- Casos não previstos ou omissos, devem ser comunicados ao SESMT para que este revise este PPRA.													Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho. CREA-SC 063166-6						

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICACAO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
CARTORIO COSTA  
ONICIAL

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.



## Ordem de Serviço

xx 2015

(ARTIGO 157 – II – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO / CLT)

Considerando o interesse da Empresa (colocar o Nome da empresa) sobre Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, bem como, cumprir o estabelecido no Artigo 157 (Item II) da Consolidação das Leis do Trabalho, com a Redação dada pela Lei 6.514 de 22/12/1977, e portaria Mtb 3.214/78 que Regulamenta a Legislação de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, fica a partir desta data determinado que:

- 1) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;
- 2) Compete aos empregados comunicar imediatamente a Chefia ou setor de Segurança, quaisquer situações de risco que possam comprometer a Segurança do Trabalho e/ ou integridade física do trabalhador;
- 3) O uso dos Equipamentos de Proteção Individual "EPI's" (Descrever EPI's conforme indicados no PPRA), é obrigatório (item 6.7 da NR 06 da Portaria Mtb 3.214/78) sendo de responsabilidade da empresa ou chefia imediata não permitir o início ou a continuação dos trabalhos, sem que o trabalhador esteja usando o Equipamento de Proteção Individual – E.P.I. adequadamente à sua proteção;
- 4) O E.P.I. deverá ser usado somente para o fim a que se destina, cabendo ao empregado indenizar seu custo à empresa, no caso de extravio ou dano por utilização indevida;
- 5) A fiscalização do uso de E.P.I., compete ao encarregado, que constatando sua não utilização advertirá o infrator e fará comunicação a Direção, chefia, CIPA ou setor de Segurança;
- 6) Os empregados deverão seguir as instruções de Segurança emitidas pela Direção de Empresa, Chefia, CIPA ou setor de Segurança, cabendo às chefias imediatas orientá-los permanentemente, durante o horário de serviço para seu cumprimento, observando a jornada de trabalho, atos, ações e situações que possam gerar acidentes;
- 7) Descrever os riscos da função conforme especificados no PPRA;
- 8) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;

NOTA: O descumprimento do aqui estabelecido, importará em ato faltoso do empregado, com a aplicação de penalidade a critério da Empresa, onde poderá variar de advertência por escrito à rescisão do Contrato de Trabalho por justa causa, independentemente de outras medidas de ordem jurídica aplicáveis com base especialmente no art. 158 da CLT, e Norma Regulamentadora 01 da Portaria Mtb 3.214/78 (1.8 e 1.8.1).

Outrossim declara o (a) empregado (a) infra assinado que recebeu cópia da presente "O. S." que ficará em seu poder, passando o original a fazer parte integrante de seu Contrato de Trabalho para todos os fins previstos em lei.

Assinatura do Colaborador

Nome do Colaborador

Assinatura do Empregador

Colocar o nome da empresa

Local e Data  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

9 de Jul. 2016

CARTONHO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica**

ART autenticada eletronicamente via  
**CREA-SC**

ART N° 4322440-4

Autenticidade

**Contratado** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 EDERSON ROGERIO ANTONINI  
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470  
 CENTRO  
 CHAPECO SC  
 89812-140  
 Fone: 004.385.529-62 Fax: --  
 eng\_antoniini@yahoo.com.br

**Contratante** Sábila Ecológico Trans. de Lixo LTDA  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural  
 NOVA ESPERANCA PR  
 07151208000150

**Resumo do Contrato**  
 Contrato p/ a elaboração de PPA/LTCAT em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, 0,6CUB por serviço.  
 Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Inicio em : 02/08/2011 Término em : 02/03/2012 Honorários: Pr-Labore Valor Obra/Serviço: R\$800,00

**Identificação da Obra/Serviço** Sábila Ecológico Trans. de Lixo LTDA  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural  
 NOVA ESPERANCA PR  
 07151208000150

**Assinaturas**  
 EDERSON ROGERIO ANTONINI  
 004.385.529-62  
 Sábila Ecológico Trans. de Lixo LTDA  
 07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**  
 Atividades: ART: 4322440-4

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
24 92	02114	6,00	45
14 24	02115	6,00	45

**Participação Técnica Individual**  
 Entidade de Classe: AEA0  
 Regularização: \_\_\_\_\_  
 Descrição Complementar: \_\_\_\_\_

Este documento só terá validade pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para obter www.crea-sc.org.br  
 conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.  
 As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acesso: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.  
 Certificado que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

19 OUT. 2016  
 NOVA ESPERANCA DO SUL  
 CERTIFICADO QUE CONFERE COM O ORIGINAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 CARLOS COSTA

Anexo g) do PPRA

Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos

FISPQ - SABIÁ ECOLÓGICO

REDE STANG SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ:	07.151.208/0001-50		
Endereço:	Rua:	Loc. são luiz SN	
	Bairro:	Zona rural	
	Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
	CEP:	85635-000	

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
CARTORIO COSTA  
Oficial

abril-2016

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

Anexo	Nome do Produto (FISPQ n.)	Fabricante	Data revisão
1	Desinfetante Limpo Mais	PJM Ind. E Com. De Prod. Limp LTDA	-
2	Água Sanitária Limpo Mais	PJM Ind. E Com. De Prod. Limp LTDA	-
3	Detergente Automotivo Limpo Mais	PJM Ind. E Com. De Prod. Limp LTDA	-
4	Saneante Líquido Limpo Mais Era-doce	PJM Ind. E Com. De Prod. Limp LTDA	-
5	Desinfetante GBB Clean Pinho	PJM Ind. E Com. De Prod. Limp LTDA	-
6	Gasolina	Stang Distribuidora de Petróleo LTDA	-
7	Etanol hidratado combustível	Stang Distribuidora de Petróleo LTDA	-
8	Óleo Diesel B S500	Stang Distribuidora de Petróleo LTDA	-
9	Lubrax Autolith 2	Petrobras Distribuidora S.A.	-
10	Bardahl B12 Plus	Promax	mar/12
11	CASTROL CRB TURBO 15W40	Castrol	-
12	CLEAN GAS		nov/12
13	LUBRAX ESSENCIAL SL	Petrobras Distribuidora S.A.	jan/11
14	LUBRAX ESSENCIAL SJ	Petrobras Distribuidora S.A.	dez/11
15	LUBRAX EXTRA TURBO	Petrobras Distribuidora S.A.	abr/15
16	FLEX		
17	LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS	Petrobras Distribuidora S.A.	jan/11
18	LUBRAX FLUIDO P/ FREIOS ESPECIAL	Petrobras Distribuidora S.A.	jan/11
19	LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES	Petrobras Distribuidora S.A.	jan/11
20	ST 2075BR-FUEL INJECTOR CLEANER	PETROPLUS SUL COM EXTERIOR S/A	mar/13
21	LUBRAX NÁUTICA GASOLINA 2T	Petrobras Distribuidora S.A.	jan/11
22	HIDRAMAX AW	Uni Lubrificantes	
23	MAX TOP		
24	PROLONGA		
25	Selenia Perform 5w40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	06/08/2013
26	SELÊNIA EXPERT 4T	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	18/03/2014
27	Selenia wr pure energy	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	31/03/2015
28	Selenia K	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	03/09/2009
29	LUBRAX SUPERA	Petrobras Distribuidora S.A.	01/06/2011
30	LUBRAX TECNO	Petrobras Distribuidora S.A.	dez/11
31	LUBRAX S TECNO MOTO	Petrobras Distribuidora S.A.	mar/11
32	SELÊNIA TOURING 10W-30	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	
33	Texaco Ursa® Super TD 15W-40	Texaco	
34	LUBRAX ESSENCIAL 2T	Petrobras Distribuidora S.A.	
35	LUBRAX ESSENCIAL 4T	Petrobras Distribuidora S.A.	
36	SELÊNIA PERFORM 5W-30	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	18/03/2014
37	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM	Petrobras Distribuidora S.A.	jun/12
38	LUBRAX ATF	Petrobras Distribuidora S.A.	jun/00

Lei: 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Protestos

Sebastião Salício Gonçalves

Marli Scharf

Diogo Afonso Bonin - Escrevente

Patricia Antoneio - Escrevente

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que confere com o original

19 OUT. 2016

**CARLOS COSTA**

Oficial

## LTCAT

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

**SABIÁ ECOLOGICO**

# LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/06/2008 -
- I.N. INSS/PRES 77 – 21/01/2015 -

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com a original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

10 OUT. 2016

GABRIEL COSTA

Nova Esperança do Sudoeste (PR)

abril-2016

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**Dados da Empresa:**

Razão Social: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Nome Fantasia: SABIÁ ECOLOGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50

**Endereço:**

Rua: Loc. são luiz SN

Bairro: Zona rural

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

CEP: 85635000

**Avaliado por:**

  
**Ederson Rogerio Antonini**  
**Engº Civil e de Seg. do Trabalho**  
**CREA/SC 063166-6**

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticação foi aplicado  
na última folha.

## 1 Introdução

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT é um documento de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa "SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. são luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR com CNPJ nº 07.151.208/0001-50 , a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

**Este LTCAT, quando solicitado, deve ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.**

## 2 Da Empresa

A empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com CNAE 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco, 3, atualmente com 52 Cinquenta e dois funcionários e objeto social: Coleta de resíduos perigosos; coletas de resíduos não perigosos; transporte

## 3 Dos Locais De Trabalho

A empresa" SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. são luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, possuindo o seguintes setores conforme descritos abaixo:

### Administrativo

Em sala Comercial situada no centro do municio cm120m<sup>2</sup>, em alvenaria, forro de madeira, piso ceramico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

### Coleta

Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.

### Aterro domiciliar

Terreno de 60.000m<sup>2</sup> localizado na rua são luiz na zona rural, ondem trabalham maquinas, caminhões, contem vestiario de 30m<sup>2</sup> para trabalhadres d local, iluminação d ventilaçã natural.

### Triagem Industrial

Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m<sup>2</sup>, composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total

## 4 Da Perícia Técnica/Inspeção de Higiene Ocupacional

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 154 da INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 156, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o dia" 05 de abril de 2016 pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Ederson Rogerio Antonini, CREA nº 063166-6, com endereço na cidade de Chapecó (SC), à Rua Aquiles Tomazelli, 470-E, Bairro Santa Maria.

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e Informações fornecidas pela responsável Rosemeri da Silva.

### 4.1 Materiais e Métodos

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 262 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015.

As atuais atividades laborais, dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Os riscos ambientais foram quantificados e qualificados segundo as referências técnicas citadas na literatura especializada de higiene ocupacional e nos anexos das Normas Regulamentadoras NR 15 (Atividades e operações insalubres) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentou a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

Os riscos ambientais/agentes agressivos analisados são os físicos, químicos e biológicos segundo o artigo 278 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015, não sendo considerados os riscos ergonômicos e mecânicos, citados em Avaliações de Higiene para fins dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

O enquadramento dos agentes nocivos dos cargos analisados será conforme o Anexo IV de Decreto Federal 3.048 e será emitido um parecer técnico conclusivo por cargo funcional e, quando necessário, por atividade laboral efetivamente realizados.

Considera-se tempo de trabalho, para efeito do artigo 278 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015, os períodos correspondentes ao exercício de atividades contínuas e habituais (não ocasional nem intermitente) durante a jornada integral, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos trabalhadores decorrentes desta atividade.

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:**

Dosímetro de ruído, marca INSTRUTHERM, modelo DOS-500 com áudio calibrador  
Luxímetro, marca INSTRUTHERM, modelo LD-240.

**5 Inspeção de Higiene Ocupacional - Cargos e Funções:**

A seguir estarão relacionados e avaliados todos os setores atualmente existentes na empresa, sendo que estas informações foram repassadas pelos representantes da empresa:

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
**CARTÓRIO COSTA**

Função	Descrição da atividade laboral	Nº Colab.
Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	9
Motorista de Carreta	Dirige veículos pesados como caminhõesou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado,	2
Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral .	16
Engenheiro químico	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	1
Engenheiro Civil	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil	1
Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	1
Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa	1
Varredor	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos,	2
Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza	14
Auxiliar de escritório	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos,	1
Vendedor	Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.	0
Admistrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.	1
Jardineiro	Responsavel pela limpeza e manutenção do jardim	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados	1
Aux, manutenção	Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral	1

**6 Comentários:**

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha. 4

L. GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência

Social:

Campo	Descrição
0	Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
1	Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;
2	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);
3	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);
4	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço)

II. Insalubridade:

Grau	Porcentagem do salario mínimo:
Mínimo	10 %
Médio	20 %
Máximo	40 %

Obs.: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade: corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal.

**7 Encerramento:**

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

**8 Anexos:**

- 8.1 Planilhas de Avaliação por função e setores.
- 8.2 ART.

Nova Esperança do Sudoeste (PR), 05 de abril de 2016

  
Ederson Rogerio Antonini  
Engº Civil e de Seg. do Trabalho  
CREA/SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTÓRIO COSTA

Original

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

### Planilha de Avaliação

Empresa: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Motorista de caminhão Coleta</b>			
Local de Trabalho Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.			
Atividades Realizadas Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Físico: Ruído:78 dB(A); Agentes Químicos: Inexistente ; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Intermitente; Agentes Físico:Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais cosnta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista de caminhão no setor Coleta não é caracterizada como atividade especial, sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 01).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICACAO**  
Certifico que este conteúdo é o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
178 OUT. 2016  
CARTORIS COSTA  
Oficina de Inspeção

## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Motorista de Carreta</b> <b>Coleta</b>			
Local de Trabalho Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.			
Atividades Realizadas Dirige veículos pesados como caminhõesou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais: Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: inexistente ; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico:Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018), Luva de latex impemeável. Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista de Carreta no setor Coletaé caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

7 9 001. 2016  
CARLOS ROBERTO COSTA  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.











## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Varredor</b> <b>Coleta</b>			
Local de Trabalho Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.			
Atividades Realizadas Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Físico: úmidade e calor;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais cosnta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Varredor no setor Coletaé caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - Pr

19 OUT. 2016

CARTÃO COLETA  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção:  05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco:  03
Nome da Função/Setor: <b>Gari</b> <b>Coleta</b>			
Local de Trabalho Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.			
Atividades Realizadas Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza <b>estes locais</b>			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Bacterias e Protozoario e virus ; Agentes Químicos: inexistente ; Agentes Físico: Ruído :78 dB(A), Calor e Umidade;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico:Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais cosnta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Gari no setor Coletaé caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

Cartão de Avaliação  
Novo-Esperança do Sudoeste PR  
9 OUT. 2016  
CARTOBIOLÓGICA  
Oficial

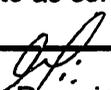


## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção:  05 de abril de 2016	CNPJ:  07.151.208/0001-50	CNAE:  38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco:  03
Nome da Função/Setor: <b>Admistrador Administrativo</b>			
Local de Trabalho Em sala Comercial situada no centro do municio cm120m <sup>2</sup> , em alvenaria, forro de madeira, piso ceramico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente ; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico:Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais cosnta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Admistrador no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 00).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
9 OUT. 2016  
GABINETE COSTA  
Oficial

## Planilha de Avaliação

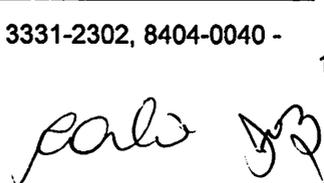
Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Jardineiro</b> <b>Triagem Industrial</b>			
Local de Trabalho Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m <sup>2</sup> , composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m <sup>2</sup> e contem vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas Responsavel pela limpeza e manutenção do jardim			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários; Agentes Químicos: Inexistente ; Agentes Físico: Calor e Umidade;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Jardineiro no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 04). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICACAO  
Certifico que confere com o  
Nova Esperanca do Sudoeste

19 OUT 2016

CARTEIRA  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.


## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Encarregado Triagem Industrial</b>			
Local de Trabalho Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m <sup>2</sup> , composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m <sup>2</sup> e contem vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas Supervisiona as atividades dos demais empregados			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco ; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Encarregado no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
19/04/2016  
CARLOS COSTA  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.





# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET**

### Contratado

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO 063166-6  
**EDERSON ROGERIO ANTONINI**  
RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO  
E CENTRO 89812-140 SC  
Fone: 4933312302 Fax: -- 004.385.529-62  
eng\_antonini@yahoo.com.br

Empresa Executora:  
**E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA**  
088219-0  
Fone: Fax:  
Normal

### Contratante

**Sábã Ecológico Trans. de lixo LTDA** 07151208000150  
Loc. São Luiz s/nº  
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
85635-000

### Resumo do Contrato

Contratado p/ a elaboração de PPRÁ/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço.  
Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em :02/03/2011 Término em :02/03/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$000,00

### Identificação da Obra/Serviço

**Sábã Ecológico Trans. de lixo LTDA** 07151208000150  
Loc. São Luiz s/nº  
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
85635-000

### Assinaturas

NOVA ESPERANCA  
02/03/2012

**EDERSON ROGERIO ANTONINI**  
004.385.529-62

Sábã Ecológico Trans. de lixo LTDA  
07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

### Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades

ART: 4322440-4

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
14 24	G2115	6,00	45
24 92	G2114	6,00	45

Entidade de Classe  
AEAD

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
**CARTORIO COSTA**

Serviço Distrital  
Tabelionato de Registro Civil  
Le. 13.228 de 18/07/2000  
Município de Nova Esperança do Sudoeste - Tabela  
Município de Santa Catarina - Tabela Substituta  
Delegado Afonso Borin - Escrevente  
PARELTONATO - Escrevente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (41) 3546-1248 Av. Luiza, 518 - CEP 85635-000  
FJF18084

**VitalMed**<sup>®</sup>

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Cediane Aparecida Galli

**PCMSO**

**PROGRAMA DE  
CONTROLE  
MÉDICO DE  
SAÚDE  
OCUPACIONAL**

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES  
DE LIXO LTDA**

**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**VIGÊNCIA: ABRIL/2016 A ABRIL/2017**

Dra Cediane Aparecida Galli  
MÉDICA DO TRABALHO  
CRM SC 16.279

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna  
Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

1

## SUMÁRIO

01 – Responsável pela Elaboração do PCMSO .....	03
02 – CNPJ da Empresa .....	04
03 – Identificação da Empresa .....	05
04 – Introdução .....	06
05 – Objetivos .....	07
06 – Responsabilidades do Médico Coordenador .....	08
07 – Responsabilidades do Médico Examinador .....	09
08 – Responsabilidade dos Colaboradores .....	09
09 – Exames Médicos Ocupacionais .....	10
10 – Exame Médico Admissional .....	10
11 – Exame Médico Periódico .....	11
12 – Exame Médico Demissional .....	12
13 – Exame Médico de Retorno ao Trabalho .....	12
14 – Exame Médico de Mudança de Função .....	12
15 – Observação Importante .....	13
16 – Saúde e Prevenção .....	13
17 – Programação de Exames Complementares .....	14
18 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) .....	14
19 – Critérios de Aptidão .....	15
20 – Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional .....	16
21 – Terceirização .....	16
22 – Primeiros Socorros .....	17
23 – Organização e Guardo do Prontuário .....	18
24 – Acesso ao prontuário .....	18
25 – Reconhecimento de Riscos .....	19
26 – Cronograma de Ações .....	34
27 – Bibliografia .....	35
28 – Considerações Finais .....	36
29 – Anexos .....	37
29.1 – Modelo de Encaminhamento .....	38
29.2 – Relatório Anual do PCMSO .....	39

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

CARTÓRIO COSTA

Ofício

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**VitalMed**<sup>®</sup>

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Cediane Aparecida Galli

PCMSO – ABRIL/2016 a ABRIL/2017

Lei N° 6.514 da Portaria 3.214 da Norma  
Regulamentadora NR-07**Responsável pela elaboração do PCMSO:**

Nome:	<b>VitalMed Centro de Medicina SS Dra Cediane Ap. Galli CRM/SC 16279</b>
CNPJ:	22.977.493/0001-57
Endereço	Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02
Bairro	Centro
Cidade	Chapecó – SC
E-mail	<u>vitalmed.vitalmed@yahoo.com.br</u>
Fone	49 3304 7755 / 3304 6699
WhatsApp	49 9900 7756

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA  
OficialCertifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna  
Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.151.208/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste PR 19/04/2016
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>LOC. SAO LUIZ</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5234-868</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/04/2016** às **16:21:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Certificado que o selo de autenticidade foi emitido em 12/04/2016 às 16:21:38

**VitalMed**<sup>®</sup>

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Cediane Aparecida Galli

Identificação da Empresa:

Razão Social	<b>SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>
Denominação	<b>Sabiá Ecológico</b>
CNPJ	<b>07.151.208/0001-50</b>
CNAE Princ.	<b>38.12-2-00</b>
CNAE Sec.	<b>38.11-4-00</b>
Atividade Principal	<b>Coleta de Resíduos Perigosos.</b>
Atividade Secundária	<b>Coleta de Resíduos não Perigosos</b>
Grau de Risco	<b>03</b>
Número de Funcionários	<b>52</b>
Endereço	<b>Loc. São Luiz, S/Nº Bairro Zona Rural</b>
Cidade	<b>Nova Esperança do Sudoeste/PR CEP: 85.635-000</b>
Telefone	<b>46 3523 4868</b>
E-mail	<b>stangltda@hotmail.com</b>
Responsável	

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

VitalMed Centro de Medicina SS  
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro -- Anexo ao Centro de Coluna  
Chapecó / SC - CEP. 89.801-042  
Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

5

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

## INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Além disso, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, a fim de dotar o órgão de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos colaboradores no que se refere aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

CANTORIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - RR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

## OBJETIVOS

- Desenvolver um programa de ações e controles médico-laboratoriais, baseado no mapa de riscos, no levantamento detalhado do ambiente e das condições de trabalho e no conhecimento científico atual;
- Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos;
- Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos colaboradores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
- Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do colaborador;
- Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
- Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Organização;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores – criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa;
- Reduzir os índices de Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Doenças do Trabalho;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores;
- Atender a Legislação Trabalhista no tocante à saúde de Trabalhador.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

7

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

## RESPONSABILIDADES DO MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Baseado na avaliação do PPRA, do PCMSO e na sua experiência, definir a programação anual dos exames médicos e complementares, especificando quais exames serão aplicados por riscos detectados e por colaborador ou grupo de trabalhadores de acordo com os prazos definidos por lei;
- Manter registros individuais atualizados e guardados com o rigor do sigilo médico, mesmo quando solicitado por autoridades judiciárias, conforme resolução nº 1605 do CFM, exceto a concordância expressa do envolvido;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos funcionários, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos;
- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o funcionário tenha o mesmo padrão de atendimento independente da unidade em que estiver lotado;
- Solicitar o afastamento do funcionário do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

AUTENTICAÇÃO  
Certificado que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

ANTÔNIO COSTA

Oficial

Certificado que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

## RESPONSABILIDADES DO MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

**Obs: Quando o Médico Coordenador for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.**

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - F

19 OUT 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

## RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

## EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;
- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores
- Teste oftalmológico e auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA  
Oficial

## EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admissional está vinculado ao ato de posse do cargo, e deverá ser realizado antes que o colaborador assumira suas atividades laborais, estando previsto e regulamentado na NR 07.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail: vitalmed@vitalmed.com.br

10

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

## EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

- Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença ocupacional, ou ainda para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificação pelo médico agente de inspeção do trabalho, ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho, de acordo com a periodicidade especificada no anexo nº 6 da NR 15 para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

Para os demais trabalhadores:

- Anualmente, quando menores de dezoito e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
- Bienal, para os trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade.

Os Objetivos do Exame Médico Periódico são:

- Avaliar as repercussões da atividade de trabalho na saúde do funcionário;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

11

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

## EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial).

O exame médico Demissional, será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

CARTONILHO COSTA  
Oficial

## EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto (após a liberação pelo INSS). O afastamento de férias não é considerado.

## EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O Exame Médico de Mudança de Função deve ser realizado antes da data da mudança para a nova função, toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

12

Certifico que o selo de autenticação foi aplicado na última folha.

19 OUT 2016

CARTOLINO COSTA

Oficial

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

- 1) Solicitar o Registro do Acidente do Trabalho (CAT), feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
- 2) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco;
- 3) Orientar o empregador quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- 4) Parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra referência para suporte diagnóstico e de tratamento.

## SAÚDE E PREVENÇÃO

- 1) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexos causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 2) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 3) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro -- Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

13

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

## PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos servidores.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT, 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico ocupacional será emitido um ASO, indicando APTIDÃO, INAPTIDÃO e CONTRA INDICADO PARA A FUNÇÃO determinada.

- Primeira via: arquivada no dossiê do colaborador à disposição da fiscalização do MTE na Empresa;
- Segunda via: obrigatoriamente entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via.
- Terceira Via: arquivo do serviço médico (opcional).

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

## Critérios de Aptidão (APTO / INAPTO): O que significa estar Apto para o Trabalho?

O ASO não atesta saúde física e/ou mental. Não informa ausência ou presença de doenças. Atesta aptidão para exercer determinada atividade em determinado ambiente, quer apresente ou não doenças preexistentes. Visa assegurar que a pessoa apresenta condições para exercer seu trabalho sem criar o agravamento da doença ou risco para si mesmo ou para terceiro. Assim sendo INAPTO não caracteriza INCAPACIDADE. Pode ser específico apenas para uma atividade determinada, em ambiente específico, tem caráter de proteção e não de exclusão.

Portanto, o APTO ou INAPTO é a conclusão a que o médico chega para decidir se o empregado poderia ou não trabalhar em determinada função.

- Conferindo "APTO", isso não quer dizer que a pessoa não tenha doenças – quer dizer que, para aquela função que vai citada no ASO, a pessoa está pronta a executá-la.
- Conferindo "INAPTO", isso não quer dizer que a pessoa tenha doenças graves ou sérias – quer dizer que, para aquela função que vai citada no ASO, a pessoa está contraindicada.

**A pessoa deverá estar Apta ou Inapta para a função e não para a Admissão ou demissão.** O empregado pode estar Apto para uma determinada função e Inapto para outra.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

15

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

## Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de natureza congênita, hereditária ou adquirida, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade dependerá da atividade a ser exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213/91 Decreto 3298/99. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

### TERCEIRIZAÇÃO

A legislação brasileira não apresenta nenhum obstáculo com relação à legalidade do processo de terceirização.

A CLT por meio de seus Arts. 442 e 443 definem a forma do vínculo empregatício.

**NOTA:** A responsabilidade civil na terceirização, no que tange ao acidente de trabalho, traz repercussão tanto para a empresa contratante como para a contratada.

Todas as empresas terceirizadas contratadas deverão apresentar LTCAT / PPRA / PCMSO / ASO, antes de iniciar suas atividades na empresa.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste, PR

19 OUT. 2016

SANTORIO COSTA  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

19 SET 2016

CABRANHA CUSA

Oficial

## PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para a empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para colaborador designado pela Direção.

Efetuada o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos servidores treinados:

- 01 termômetro;
- 01 tesoura;
- 01 pacote algodão hidrófilo 50 gramas;
- 05 pacotes de gazes esterilizadas com 05 unidades cada;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 10 unidades;
- 01 frasco de povidine de 20 ml;
- 02 frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 01 conta-gotas;
- 10 copos descartáveis;
- Medicamentos a critério médico.

*Di*

*B*

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

*[Handwritten signature]*

*Paulo*

## ORGANIZAÇÃO E GUARDA DO PRONTUÁRIO MÉDICO

O prontuário médico é constituído de um conjunto de documentos padronizados, contendo informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

O médico coordenador do PCMSO assentará em prontuário médico individual, em caráter confidencial, os dados e informações de cada trabalhador ao longo de sua vida laboral, assumindo o compromisso de repassá-los ao seu sucessor, quando necessário.

O prontuário médico pode ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme código de ética médica.

Os resultados dos exames complementares devem ser comunicados ao trabalhador.

### NOTA:

- **ARQUIVAMENTO DO PCMSO:** Este Documento deve ser arquivado por um período de 20 anos;
- **ARQUIVAMENTO DOS ASOs:** Os ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários devem ser arquivados por um período de 20 anos.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT. 2016

## ACESSO AO PRONTUÁRIO

CARTORIO COSTA  
Oficial

É importante salientar que o prontuário pertence ao Médico e ao paciente. Portanto, é um direito do paciente ter acesso a qualquer momento ao seu prontuário, recebendo por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a indicação do nome do profissional e o número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão (CRM, COREN, etc), podendo inclusive, solicitar cópias do mesmo.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail: [atendimento@vitalmed.com.br](mailto:atendimento@vitalmed.com.br)

18

19 OUT. 2016

CARTERIO COSTA  
Oficial

## RECONHECIMENTO DE RISCOS

Dados obtidos do PPRA elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Ederson Rogério Antonini – CREA / SC 063166-6.

<b>Setor:</b> Administrativo	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Administrador	<b>CBO:</b> 2521-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Exerce a gerência dos serviços dos serviços administrativos e financeiros da empresa.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	--
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Administrador		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

<b>Setor:</b> Administrativo		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Engenheiro Civil		<b>CBO:</b> 2142-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Inexistente.	
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	--	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

18 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Civil		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

<b>Setor:</b> Administrativo		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Engenheiro Químico		<b>CBO:</b> 2145-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Inexistente.	
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	---	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICACÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste, PR  
 19 JUL 2016  
 CARLOS COSTA  
 Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Químico		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

*ca*

*B*

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>Sector:</b> Administrativo		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Auxiliar de Escritório		<b>CBO:</b> 4110-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, Transcrição de dados, Lançamentos, Prestação de informações, Participação na organização de arquivos e fichários e Digitação de cartas.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Inexistente.	<p><b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR 19. OUT. 2016 CARTORIO COSTA Oficial</p>
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	--	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Auxiliar de Escritório</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*li*

<b>Setor:</b> Coleta		<b>Nº de Funcionários:</b> 0
<b>Função:</b> Vendedor		<b>CBO:</b> 5211-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Inexistente.	
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	--	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT 2016

CARTÓRIO COSTA

Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Vendedor		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

23

<b>Setor:</b> Triagem Industrial		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Encarregado		<b>CBO:</b> 5101-30
<b>Descrição da Atividade:</b> Supervisiona as atividades dos demais empregados.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Inexistente.	
<b>Químico</b>	Dentro da área de risco.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	--	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 19 OUT. 2016  
 GARTORIO COSTA  
 Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Encarregado		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

<b>Setor:</b> Triagem Industrial		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Jardineiro		<b>CBO:</b> 6220-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Responsável pela limpeza e manutenção do jardim.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Calor e Umidade.	
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Bactérias e Protozoários.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	Cortes.	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Jardineiro		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

(vi)

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>Setor:</b> Coleta		<b>Nº de Funcionários:</b> 09
<b>Função:</b> Motorista de Caminhão		<b>CBO:</b> 7825-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A).	
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	Acidente de Trânsito.	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

**CARTORIO COSTA**  
Oficial

### EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Caminhão

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

<b>Setor:</b> Coleta		<b>Nº de Funcionários:</b> 02
<b>Função:</b> Motorista de Carreta		<b>CBO:</b> 7825-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A).	
<b>Químico</b>	Inexistente.	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	Acidente de Trânsito.	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CANTORIO COSTA

Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Carreta		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

<b>Setor:</b> Aterro Domiciliar	<b>Nº de Funcionários:</b> 16
<b>Função:</b> Serviços Gerais	<b>CBO:</b> 5142-15
<b>Descrição da Atividade:</b> Realiza Serviços de Limpeza, higienização e conservação em geral.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído – 80 dB(A) e Umidade.
<b>Químico</b>	Graxas, óleos, névoas de tintas e solventes.
<b>Biológico</b>	Bactérias e protozoários.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes e lesões.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Serviços Gerais</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	No ato do Desligamento

**GABRIEL COSTA**  
Médico  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

<b>Setor:</b> Aterro Domiciliar		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Operador de Máquina		<b>CBO:</b> 7212-15
<b>Descrição da Atividade:</b> Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A).	
<b>Químico</b>	--	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	Acidente de Trânsito.	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

9 OUT. 2016

CARDUANO COSTA

Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Máquina		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo  
de autenticidade foi afixado  
na última folha.

<b>Setor:</b> Aterro Domiciliar	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Operador de Roçadeira	<b>CBO:</b> 6321-20
<b>Descrição da Atividade:</b> Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externas.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A).
<b>Químico</b>	--
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

GABRIEL COSTA

Oficial

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Roçadeira.</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

<b>Setor:</b> Coleta		<b>Nº de Funcionários:</b> 02	
<b>Função:</b> Varredor		<b>CBO:</b> 9922-25	
<b>Descrição da Atividade:</b> Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos.			
<b>Riscos Ambientais:</b>			
<b>Físico:</b>	Umidade e Calor (Raios Solares).	1/9 OUT. 2016	
<b>Químico</b>	Inexistente.	CARLOS COSTA	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	Oficial	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.		
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.		
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

### EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Varredor

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

31

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

<b>Setor:</b> Coleta	<b>Nº de Funcionários:</b> 14
<b>Função:</b> Gari	<b>CBO:</b> 5142-15
<b>Descrição da Atividade:</b> Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A), Umidade e Calor (Raios Solares).
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Bactérias, protozoários e vírus.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 JUL 2016

**CARTEIRO COSTA**

Oficial

### EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Gari

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

<b>Setor:</b> Aterro Sanitário		<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Auxiliar de Manut. Emergencial		<b>CBO:</b> 9113-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Realiza consertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral.		
<b>Riscos Ambientais:</b>		
<b>Físico:</b>	Inexistente.	
<b>Químico</b>	--	
<b>Biológico</b>	Inexistente.	
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.	
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes e lesões.	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

9 JUL 2018

CARLOS COSTA  
Oficial

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Gari</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo  
de autenticidade foi  
utilizado

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste PR

19 OUT 2016

CARTÓRIO COSTA  
 Oficial

## CRONOGRAMA

Serviços	2016 / 2017											
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Controle de Vacinação (Carteiras de Vacinas).												
<b>OBS:</b> Manter os trabalhadores com um índice vacinal próximo a 100 % para não se ter absenteísmo por doenças imunopreveníveis.												
Orientação sobre Ergonomia.												
<b>OBS:</b> Orientação sobre o que é, como se aplica e os resultados da Ergonomia na Saúde do Trabalhador.												
Orientação sobre manuseio de resíduos.												
<b>OBS:</b> Mostrar os riscos e perigos para a saúde do trabalhador, quando se manuseia resíduos perigosos e não perigosos.												
Reciclagem em Prevenção de Acidentes.												
<b>OBS:</b> Orientação sobre Prevenção de Acidentes.												
Realização de Exames Ocupacionais.												
<b>OBS:</b> Obrigatoriedade da realização de exames médicos ocupacionais (Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função).												

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 OUT. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

## BIBLIOGRAFIA

- Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)
- Decreto lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – DOU de 09/08/1943 – CLT.
- Sistema de Legislação da Previdência Social – Sislex.
- Sugestão de Condutas Médico administrativas da ANANT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho).
- Resoluções do CFM – Conselho Federal de Medicina.

Dra Cediane Aparecida Galli  
MÉDICA DO TRABALHO  
CRM SC 16.279

Dra Cediane Aparecida Galli

Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho

CRM SC: 16279

NIT: 126.482.15.72-3

Coordenadora do PMSO

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

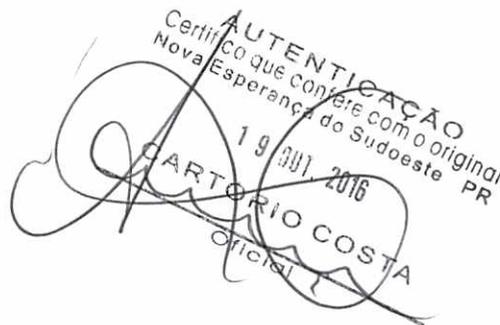
35

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

À Empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.:

- 1) É de responsabilidade da empresa, garantir a elaboração e implementação, bem como, zelar pela sua eficácia, oferecendo EPI e EPC e fiscalizando o seu uso.
- 2) Encaminhar seus empregados para a realização dos exames médicos (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais) de acordo com as determinações do PCMSO.

Chapecó, Abril de 2016.



Dra Cediane Aparecida Galli  
MÉDICA DO TRABALHO  
CRM-SC 16.779

**Dra Cediane Aparecida Galli/CRM-SC 16279**

Médica / Pós-graduada em Medicina do Trabalho

Sabiá Ecológico Ltda

Coordenadora do PCMSO

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail: [central@vitalmed.com.br](mailto:central@vitalmed.com.br)

36

Paula  
37

*[Handwritten signature]*

VitalMed Centro de Medicina SS  
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna  
Chapcô / SC - CEP. 89.801-042  
Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o selo  
na última folha  
de autenticidade foi afi

*[Handwritten mark]*

# ANEXOS

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere como original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19.09.2016  
CARLOS COSTA  
Oficial

**VitalMed**  
CUIDANDO DA SUA SAÚDE  
Dra Cediane Aparecida Galli

## ENCAMINHAMENTO EXAME OCUPACIONAL

Chapecó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Empresa: \_\_\_\_\_ / encaminha à:

### VITALMED CENTRO DE MEDICINA SS,

Sr.(a) \_\_\_\_\_

R.G. nº \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ CBO: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Nº PIS: \_\_\_\_\_

Nº / Série e UF da CTPS: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_\_

#### Tipo de exame clínico:

- Admissional
- Periódico
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- PPP (Enviar nº PIS; CTPS; Data Admissão e Data Demissão)

#### Exames Complementares:

- Exames para NR 10;
- Exames para NR 33;
- Exames para NR 35.
- Audiometria
- Espirometria
- Raio X de Tórax ( ) Raio X Coluna Lombar
- .....
- Exames Laboratoriais: .....
- Outros .....
- EPF para Carteirinha de Saúde.

As despesas decorrentes desta autorização deverão ser encaminhadas na fatura da empresa no final do mês.

As despesas decorrentes desta autorização deverão ser pagas no ato do atendimento.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE:

A Empresa acima citada, através deste documento, declara estar ciente da obrigatoriedade dos Programas Ocupacionais (LTCAT - I.N. INSS/DC 118, PPRA – NR 9 e PCMSO – NR 7), se responsabiliza pelas informações prestadas e informa que assume total responsabilidade caso não for cumprida a Legislação vigente.

#### Carimbo e Assinatura da Empresa

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail: \_\_\_\_\_

38

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 de Jul. 2016  
CARTORIO COSTA  
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná  
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18  
Nércio A. Veroneze Tabelião Admir Veroneze Tabelião Subs. Sandro Luz Lasta Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001  
Sala 02, Edifício Araucária CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SABIA ECOLOGICO, C.N.P.J.: 07.151.208/0001-50, Estabelecido em NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

### Serviço Distrital

#### Tabelionato de Notas e Registro Civil

- Sebastião Salécio Costa - Tabelião
  - Miriam Scharf Costa - Tabeliã Substituta
  - Dingo Afonso SEONIN - Escrevente
  - Patrícia AFONSO - Escrevente
- N.º de Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 35-61276 - Av. NUNATON - CEP 85635-000



Admir Veroneze  
554.978.989-87  
Tab. Substituto

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
CARTÓRIO COSTA  
Oficial

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
BUSCAS.....	2,75	0,50
FUNREJUS.....	16,04	2,92
SELO.....	14,56	2,65
CUSTAS.....	66,98	12,19
Total.....	100,33	18,26

O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 19 de Outubro de 2016

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
xY7RI.edBmX.4obbO  
CONTROLE:  
WIJM8.F79T  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Tabelião

Admir Veroneze  
554.978.989-87  
Tab. Substituto

Tabelionato de Protestos  
Salto do Lontra Paraná  
CNPJ- 77.609.949/0001-18

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
19 OUT. 2016  
CARTÓRIO COSTA  
Oficial

*[Handwritten signatures and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**

CNPJ 07.151.208/0001-50, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 18 de Outubro de 2016, 15:41:56

MARIO CESAR MAFRA

**CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ: 02.341.401/0001-80

Mario Cesar Mafra  
Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
85.670-000 SALTO DO LONTRA/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
19 OUT. 2016  
**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

Funarpen - Selo Digital Nº WYXJH . Tyq5k . CcULX, Controle: YYkxw . aX8aM  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 32,63  
Página 0001/0001

Serviço Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Sebastião Salecio Costa - Tabelião  
Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
Diogo Afonso Costa - Tabelião  
Patricia Nova - Tabeliã Substituta  
TABELIONATO DE NOTAS  
FJF18870



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL, S/N FONE:  
4635463400

MUNICIPIO: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2016.

**07.151 208/0001-50**  
**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

  
**ADRIANA BALLMANN**

**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

  
[www.sabiaecologico.com.br](http://www.sabiaecologico.com.br) - [sabiaecologico@hotmail.com](mailto:sabiaecologico@hotmail.com) - CNPJ 07.151.208/0001-50

Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-3428 - 3546-3421 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - [sabiaecologico.chapeco@hotmail.com](mailto:sabiaecologico.chapeco@hotmail.com)




**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL, S/N FONE:  
4635463400

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**07 151 208/0001-50**  
**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2016.

*Adriana Ballmann*

ADRIANA BALLMANN  
RG: 6.934.679-0/SESP-PR  
CPF: 037.873.479-25  
SOCIA ADMINISTRADORA



# Município de Planalto - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 79/2016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3063-5 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA								
Representante: 3173-8 ANDREI RAFAEL STANG								
Lote 001 - Lote 001								
001	12861 Prestação de serviços de transporte e destina	M³	200,00	Classificado		175,00	35 000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								35 000,00



# Município de Planalto - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 79/2016

Equiplano

Página:1

Data abertura: 26/10/2016

Data julgamento: 26/10/2016

Data homologação:

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	Prestação de serviços de transporte	M <sup>3</sup>	200,00	175,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>35.000,00</b>	

CNPJ: 07.151.208/0001-50 - SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5515 I

26/10/2016 14:03:01

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOBACH STURM e equipe de apoio: IVO BAGGIO E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria n° 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., SR. ANDREI RAFAEL STANG**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance está devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.	M <sup>3</sup>	200	175,00	35.000,00
TOTAL						35.000,00

Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO**

*Carla*

*JB*

*A*

**LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 07.151.208/0001-50, situada na São Luiz, s/n, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.



CARLA FATIMA  
MOMBACH STURM  
Pregoeira  
027.056.719-43



IVO BAGGIO  
Membro  
524.339.949-34



PAULO ROGÉRIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53



ANDREI RAFAEL STANG  
Sabia Ecológico Transportes  
de Lixo Ltda.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, conforme abaixo segue:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.	35.000,00

Planalto-Pr., 26 de outubro de 2016

  
CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Pregoeira  
027.056.7149-43

  
IVO BAGGIO  
Membro  
524.339.949-34

  
PAULO ROGÉRIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

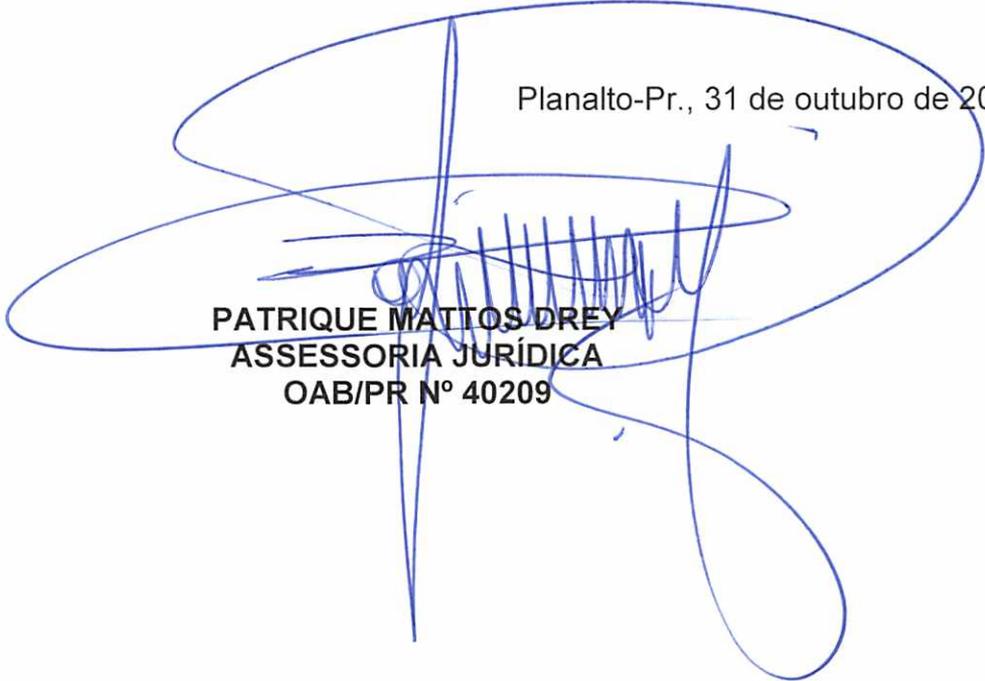
## PARECER JURÍDICO

### REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016

O presente Processo de Licitação n° 079/2016, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei n° 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação do objeto a empresa vencedora do certame..

Planalto-Pr., 31 de outubro de 2016

  
**PATRIQUE MATTOS DREY**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PR N° 40209**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 079/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto, em favor da empresa **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 01 de novembro de 2016

-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, com sede à Linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. **AUGUSTINHO STANG**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.945.417-3 SSP/PR, e do CPF sob nº 545.921.519-68, residente e domiciliado à Av. Iguaçu, nº 520, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	M3	Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto através de container de aproximadamente 30m <sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas.	175,00	35.000,00
VALOR TOTAL					35.000,00

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

#### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.451.1501-2017	0.1.00.00000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2850	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.00000000

### CLÁUSULA QUARTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Disponibilizar para a prestação dos serviços objeto da respectiva licitação, no mínimo 01 (um) caminhão equipado e 01 (um) container de aproximadamente 30m<sup>3</sup> de capacidade mínima de 20 toneladas os quais deverão estar em perfeitas condições de uso;
- Responsabiliza-se pelo transporte e destino final aos resíduos sólidos gerados pela CONTRATANTE, utilizando-se de procedimentos adequados à preservação ambiental e à saúde pública, consoante legislação pertinente e orientação a seguir: transportar os resíduos de modo a não ferir e/ou prejudicar quem os manipula ou a terceiros;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Fornecer e responsabilizar-se pelos veículos de transporte, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços;
- e) Utilizar veículos devidamente equipados, adequados e cadastrados nos órgãos competentes. Em caso de acidente ou defeito que impossibilite o funcionamento do veículo titular, providenciar a imediata substituição, sem ônus para a CONTRATANTE;
- f) Todo veículo utilizado pela CONTRATADA deverá trafegar de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis especificamente ao presente objeto;
- g) Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 03 (três) dias úteis para disponibilizar um container com capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> e capacidade mínima de 20 toneladas junto ao Parque de Máquinas para colocação do lixo;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016.

### CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

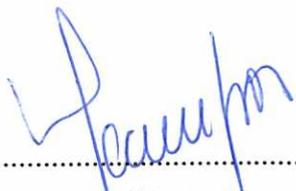
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

  
Jidecir Campos  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

  
Marisa Kruger  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-68

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1224

Página 64 / 092

## EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste município de Planalto.

### 2. Empresas Participantes:

2.1 ANTONIO JAIRO CABREIRA

Situação: Classificada

2.2 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Situação: Classificada

### 3. Empresas Vencedoras:

3.1 ANTONIO JAIRO CABREIRA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 20.591.125/0001-40, situada na Loc. Linha Cambuí, Zona Rural, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, para o fornecimento do item: 02. Totalizando o importe de R\$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais).

3.2 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04, situada na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, para o fornecimento do item: 01. Totalizando o importe de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

### 4. Data da Abertura:

4.1 Licitação Pregão Presencial nº 078/2016 de 13 de outubro de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26 de outubro de 2016 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 078/2016, lavrada em 13 de outubro de 2016, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

EMPRESA: Antonio Jairo Cabreira.

VALOR TOTAL: R\$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais).

EMPRESA: Terra Viva Comercio e Representações.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

TOTAL GERAL: 18.570,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta reais).

DATA: 26 de outubro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod209369

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

### 2. Empresa Participante:

2.1 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Situação: Classificada

### 3. Empresa Vencedora:

3.1 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 07.151.208/0001-50, com sua sede social à São Luiz, s/n, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item: 01, totalizando o importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

### 4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 079/2016 de 13 de outubro de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26 de outubro de 2016 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 079/2016, lavrada em 26 de outubro de 2016, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.

EMPRESA: Sabiá Ecológico Transportes Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA: 01 de novembro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod209361

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2016 - CONVITE Nº 022/2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento e cal, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR: R\$ 33.550,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2017

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - CONVITE Nº 022/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 022/2016 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento e cal, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 33.550,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

DATA: 01 de novembro de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 022/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento e cal, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Cal hidratada 20 kg	4.700,00
1	1	2	Cimento SC 50kg	28.850,00

Planalto-Pr., 18 de outubro de 2016.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM Presidente 027.056.719-43	IVO BAGGIO Membro 524.339.949-34	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA Membro 748.481.519-53
--	--	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2131036216

<http://amsop.dioems.com.br>